

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA

THIAGO WEIGERT STACHEVSKI

**A INSERÇÃO DO *SURF* NOS JOGOS OLÍMPICOS DE VERÃO TÓQUIO 2020: AS
ESTRATÉGIAS DOS AGENTES E INSTITUIÇÕES NO CAMPO ESPORTIVO**

DISSERTAÇÃO DE MESTRADO

CURITIBA
2020

THIAGO WEIGERT STACHEVSKI

**A INSERÇÃO DO *SURF* NOS JOGOS OLÍMPICOS DE VERÃO TÓQUIO 2020: AS
ESTRATÉGIAS DOS AGENTES E INSTITUIÇÕES NO CAMPO ESPORTIVO**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Educação Física, do Departamento Acadêmico de Educação Física, da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, como requisito parcial à obtenção do título de Mestre em Educação Física.

Orientador: Prof. Dr. Gilmar Francisco Afonso

CURITIBA
2020

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação

Stachevski, Thiago Weigert

A inserção do surf nos Jogos Olímpicos de verão Tóquio 2020 [recurso eletrônico] : as estratégias dos agentes e instituições no campo esportivo / Thiago Weigert Stachevsk.-- 2020.

1 arquivo texto (83 f.): PDF; 1,37 MB.

Modo de acesso: World Wide Web

Título extraído da tela de título (visualizado em 5 maio 2020)

Texto em português com resumo em inglês

Dissertação (Mestrado) - Universidade Tecnológica Federal do Paraná.

Programa de Pós-graduação em Educação Física Curitiba, 2020

Bibliografia: p. 70-81.

1. Educação física. 2. Olimpíadas. 3. Jogos Olímpicos (32., 23 jul. a 8 ago. 2021 - Tóquio, Japão). 4. Surfistas. 5. Surfe. 6. Esportes radicais. 7. Jogos olímpicos. I. Afonso, Gilmar Francisco. II. Universidade Tecnológica Federal do Paraná - Programa de Pós-graduação em Educação Física. III. Título.

CDD: Ed. 23 – 796

Biblioteca Central da UTFPR, Câmpus Curitiba
Bibliotecário: Adriano Lopes CRB-9/1429



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação

TERMO DE APROVAÇÃO DE DISSERTAÇÃO

A Dissertação de Mestrado intitulada “**A inserção do *surf* nos Jogos Olímpicos de verão Tóquio 2020: as estratégias dos agentes e instituições no campo esportivo**”, defendida em sessão pública pelo candidato(a) **Thiago Weigert Stachevski**, no dia **20 de fevereiro de 2020**, foi julgada para a obtenção do título de Mestre em Educação Física, Área de concentração **Sociologia do Esporte**, Linha de pesquisa **Exercício e Esporte**, e aprovada em sua forma final, pelo Programa de Pós-Graduação em Educação Física.

BANCA EXAMINADORA:

Prof. Dr. Gilmar Francisco Afonso - Presidente- UTFPR

Profa. Dra. Ana Paula Cabral Bonin Maoski – UTFPR

Profa. Dra. Kátia Bortolotti Marchi – Notório Saber

Profa. Dra. Cintia de Lourdes Nahhas Rodacki – UTFPR

Prof. Dr. Wanderley Marchi Júnior – UFPR

A via original deste documento encontra-se arquivada na Secretaria do Programa, contendo a assinatura da Coordenação após a entrega da versão corrigida do trabalho.

Curitiba, 20 de fevereiro de 2020.

AGRADECIMENTOS

Meses antes de realizar a prova, até o último dia de inscrição para realizar o processo seletivo, e mesmo em algumas situações durante o curso, ocorreram momentos de muitas dúvidas. Com consciência da dificuldade, dos prazos e das tensões proporcionadas pela pós graduação resolvi aceitar o desafio. Foram 2 anos muito difíceis, não só do que já era esperado no âmbito acadêmico mas fora dele foram muitos obstáculos e dificuldades na vida pessoal e familiar. No entanto, coisas boas acontecem todos os dias e são esses momentos que devem ser lembrados, ressaltados e levados em consideração. Esses momentos só foram possíveis graças as pessoas muito especiais presentes em minha vida, sou muito grato por todas elas estarem presentes nesse processo e é nesse espaço reservado que vou tentar agradecer a todas de forma justa.

Primeiramente, queria agradecer a minha família, minha mãe Luciani, minha irmã Thamires, minha Madrinha Solange, minha avó Maria Aparecida, a todos da família Campos, Weigert e Stachevski, que me apoiaram, acreditaram em mim desde o início e me motivaram a continuar.

Um agradecimento aos que não estão mais presentes, em especial ao meu pai Davi e ao meu avô Oldemar, que infelizmente nos deixaram há alguns anos atrás, mas muito me ensinaram, fizeram eu ser quem sou hoje e são meus exemplos de vida, em quem busco me espelhar para me tornar uma pessoa melhor e que onde estejam espero estarem olhando por mim e eu dando orgulho a eles.

A minha namorada Caroline, que esteve comigo me ajudando e apoiando em todas as situações, frequentemente me dando o suporte necessário para continuar sempre em frente perante as adversidades.

Em relação aos meus amigos, tenho muita sorte em ter tantas amizades sinceras, com as quais sei que posso contar a qualquer momento. Alguns já não vejo e converso a algum tempo, outros fazem parte do meu dia a dia, no entanto, queria agradecer a todos, pois todos estão no meu coração e contribuíram de alguma forma para eu ser uma pessoa melhor. Muitos considero como parte da minha família, sendo amigos de longa data ou não, amigos que conheço há 2, 5, 10, 16, 18 anos, aqui fica o meu mais sincero agradecimento, obrigado pelas memórias e por toda a ajuda, não só nesse período conturbado, mas desde sempre.

Um agradecimento especial ao Professor Adriano, Coordenador do curso, que com sua disponibilidade fora de horário me auxiliou a conseguir uma bolsa de estudos. À professora Ana Paula, como professora e uma pessoa que admiro muito, por me ajudar no crescimento pessoal e profissional durante o estágio docência e disponibilidade para me auxiliar na construção do artigo, mesmo com seu horário limitado. À professora Kátia, por aceitar fazer parte da minha banca, cujos estudos na área me auxiliaram na construção dessa pesquisa.

Ao professor Julio Bassan, pelos ensinamentos e amizade que perduram por quase 10 anos, um exemplo de pessoa e que sempre esteve disponível para me ajudar.

Por último, um agradecimento especial ao professor Gilmar, pela amizade de longa data, pelos ensinamentos e por aceitar, pela segunda vez, o desafio de me orientar nessa pesquisa mais próxima da sua área de estudo e atuação.

Obrigado a todos.

"Even when the same face of the same mountain is scaled, the conditions change with the weather, with the season. And the glory harvested by a first ascent can never be repeated by subsequent climbers, who must find new peaks to conquer."

(Allen Guttman)

RESUMO

STACHEVSKI, Thiago Weigert. **A inserção do surf nos Jogos Olímpicos de verão Tóquio 2020: as estratégias dos agentes e instituições no campo esportivo**. 85 f. Dissertação (Mestrado) - Programa de Pós-Graduação Em Educação Física. Universidade Tecnológica Federal do Paraná. Curitiba, 2020.

Os Jogos Olímpicos representam o maior evento esportivo do mundo e têm a capacidade de reunir atletas de mais de 200 Comitês Olímpicos Nacionais (NOC) que disputam uma média de 28 modalidades. A cada ciclo olímpico algumas modalidades esportivas podem ser removidas e outras podem ser inseridas no prestigiado campo dos Jogos Olímpicos. Em 2020, as modalidades inseridas serão: *baseball/softball*, karate, escalada, *skate* e *surf*. As últimas três citadas tratam-se de modalidades enquadradas no campo dos esportes radicais, fato que havia ocorrido apenas nos Jogos Olímpicos de Pequim 2008, em menor proporção, com a adição do ciclismo BMX. As estratégias relacionados a essa inovação foram o foco deste estudo, mais precisamente a inserção do *surf* nos Jogos Olímpicos. Este é um estudo de natureza qualitativa, com análise documental, no qual foram analisadas notícias, reportagens sobre o assunto nas seguintes bases de dados: BBC, Comitê Olímpico Internacional (COI), Folha de São Paulo, Forbes, *Front Office Sports*, Globo Esporte, Globoesporte.com, *HardCore*, ISA, *Olympic Channel*, Reuters, Super Interessante, *Surfer*, *SurferToday*, *Surf Total*, Terra, *The Inertia*, *The Nation*, *The Telegraph*, *Tokyo 2020*, *Veja* e *WSL*, com o objetivo de entender melhor quais agentes e instituições e suas respectivas estratégias resultaram nessa decisão. Os dados foram analisados a partir dos princípios da análise do discurso, buscando informações que não estão explícitas nos dados encontrados, e a partir dos conceitos e fundamentos da Teoria dos Campos de Pierre Bourdieu. Concluímos que as principais instituições, Comitê Olímpico Internacional (COI), Comitê Olímpico Japonês (JOC), *International Surfing Association* (ISA) e *World Surf League* (WSL), e seus respectivos agentes, dentro do campo esportivo, em suas disputas por acúmulo de capitais, desenvolveram estratégias únicas para a inclusão do *surf* nos Jogos Olímpicos Tóquio 2020. De forma geral, as estratégias do COI e da ISA foram convergentes para a inclusão do *surf* nos Jogos Olímpicos. As disputas pelos capitais social, simbólico e, principalmente, o capital econômico, fizeram com que as estratégias fossem voltadas ao prestígio que uma posição privilegiada dentro do campo pode oferecer, tanto em forma de lucros materiais e simbólicos, como distinção social.

Palavras-chave: Jogos Olímpicos. Esportes Radicais. *Surf*.

ABSTRACT

STACHEVSKI, Thiago Weigert. **The inclusion of surfing in the summer Olympic Games in Tokyo 2020: the strategies of agents and institutions in the sports field.** 85 p. Dissertation (Master Degree) - Post-graduation Program in Physical Education. Federal University of Technology - Paraná. Curitiba, 2020.

The Olympic Games represent the biggest sporting event in the world and is capable of gathering athletes from more than 200 National Olympic Committees (NOC) to compete in approximately 28 sports. In each Olympic cycle some sports could be included or removed from the honourable Olympic Games field. In 2020, the new sports will be baseball/softball, karate, sport climbing, skateboarding and surfing. The last three are examples of extreme sports, a category that was only included in the Olympic Games of Beijing 2008 on a minor scale and with the inclusion of BMX. The related strategies of this innovation are the focus of this study, more specifically the inclusion of surfing in the Olympic Games. This present study has a qualitative nature, based on document analysis, in which sport news and journalism reports about the subject on the following databases: BBC, COI, Folha de São Paulo, Forbes, Front Office Sports, Globo Esporte, Globoesporte.com, Hardcore, ISA, Olympic Channel, Reuters, Super Interessante, Surfer, SurferToday, Surf Total, Terra, The Inertia, The Nation, The Telegraph, Tokyo 2020, Veja e WSL, were analysed with the main objective of having a better understanding about which agents and institutions and their respective strategies on making this decision. The data was analysed based on the features of speech analysis, looking for the implicit information, and also based on the Field Theory of Pierre Bourdieu. In conclusion, the main institutions: The International Olympic Committee, Japanese Olympic Committee, International Surfing Association and World Surf League, along with their respective agents within the sports field, in their dispute for the accumulation of capitals, have developed unique strategies to include surfing in the Tokyo 2020 Olympic Games. In general, the COI's strategies and ISA's strategies converge in order to include surf at the Olympic Games. Their fights for social capital, symbolic capital and, more importantly, economic capital, have led the strategies to focus on the prestige that a privileged position within the field could offer, both in terms of material and symbolic gains, as well as social distinction.

Keywords: Olympic Games. Extreme Sports. Surfing.

LISTA DE FIGURAS

FIGURA 1 – MODELO ANALÍTICO DOS 5 E'S	28
FIGURA 2 – AGENTES E INSTITUIÇÕES DO CAMPO ESPORTIVO	30
FIGURA 3 – INTERSECÇÃO DOS CAMPOS ESPORTIVO E MUDIÁTICO	31
FIGURA 4 – 2019 MEN'S CHAMPIONSHIP TOUR	55
FIGURA 5 – 2019 WOMEN'S CHAMPIONSHIP TOUR	55
FIGURA 6 – A ORDEM HIERÁRQUICA DE QUALIFICAÇÃO PARA TÓQUIO 2020.....	57
FIGURA 7 – GUIDELINES REGARDING AUTHORISED IDENTIFICATIONS GAMES OF THE XXXII OLYMPIAD TOKYO 2020.....	62

LISTA DE QUADROS

QUADRO 1 – CRONOGRAMA DO SURF NOS JOGOS OLÍMPICOS DE TÓQUIO 2020.....	42
QUADRO 2 – CRONOGRAMA QUALIFICATÓRIAS 2020.....	42
QUADRO 3 – EVENTOS WSL 2019.....	43
QUADRO 4 – CONTRIBUIÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DAS FONTES DE DADOS...	47

LISTA DE SIGLAS

ASP	<i>Association of Surfing Professionals</i>
COB	Comitê Olímpico Brasileiro
COI	Comitê Olímpico Internacional
FIVB	<i>Fédération Internationale de Volleyball</i>
IBRASURF	Instituto Brasileiro de Surf
IPS	<i>International Professional Surfers</i>
ISA	<i>International Surfing Association</i>
JOC	Comitê Olímpico Japonês
NBA	<i>National Basketball Association</i>
NFL	<i>National Football League</i>
NOC	Comitês Olímpicos Nacionais
SUP	<i>StandUp Paddle</i>
TOP	<i>The Olympic Partners</i>
WADA	<i>World Anti-Doping Agency</i>
WSL	<i>World Surf League</i>

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	12
1.1 PROBLEMA.....	18
1.2 OBJETIVO GERAL.....	18
1.2.1 Objetivos Específicos.....	18
1.3 JUSTIFICATIVA.....	19
2 REFERENCIAL TEÓRICO.....	24
2.1 A TEORIA DOS CAMPOS DE PIERRE BOURDIEU.....	24
2.2 O CAMPO ESPORTIVO E OS ESPORTES RADICAIS.....	27
2.3 JOGOS OLÍMPICOS E OS COMITÊS ORGANIZACIONAIS.....	33
2.4 <i>INTERNATIONAL SURFING ASSOCIATION, WORLD SURF LEAGUE E O SURF OLÍMPICO</i>	38
3 METODOLOGIA DE PESQUISA.....	44
3.1 TIPO DE ESTUDO.....	44
3.2 COLETA DE DADOS.....	44
3.2.1 Critérios de Inclusão.....	45
3.2.2 Critérios de Exclusão.....	45
3.3 PROCEDIMENTOS.....	45
3.4 RISCOS E BENEFÍCIOS.....	48
3.5 ANÁLISE DE DADOS.....	48
4 RESULTADOS E DISCUSSÃO.....	50
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	64
REFERÊNCIAS.....	70

1 INTRODUÇÃO

Os Jogos Olímpicos de Verão são eventos mundialmente conhecidos que ocorrem uma vez a cada 4 anos em cidades igualmente representativas. Possuem a capacidade de unir povos, reunindo pessoas do mundo inteiro em um espetáculo do esporte. A grande concentração de público presente no local dos jogos e a difusão pelos meios de comunicação faz com que haja um interesse por parte de grandes investidores e, conseqüentemente, a captação de patrocinadores que pagam cifras milionárias para expor suas marcas, valores proporcionais à complexidade de organização de eventos dessa escala (PAYNE, 2006).

Isso só é possível devido à transformação dos Jogos Olímpicos nas últimas décadas. Proni (2004, 2008) não descreve somente o processo dessa metamorfose, mas também no que implica tais mudanças e suas conseqüências. É verdade que é difícil comparar o primeiro evento da modernidade os Jogos Olímpicos Atenas 1896 com os Jogos Olímpicos Tóquio 2020, em termos de valores, estruturas e participação (seja esta do público e de atletas), mas ainda é notável a presença de algumas tradições, mesmo que nos dias atuais tais tradições possuam significados diferentes.

Atualmente, os Jogos Olímpicos possuem um *status* de megaevento. Com envolvimento mundial, os Jogos Olímpicos são realizados em grandes centros urbanos e proporcionam a confraternização entre centenas de nações, a presença dos melhores atletas do mundo, valores humanos e esportivos representados e disseminados pela carta do Barão Pierre de Coubertin, além de uma megaestrutura que o evento disponibiliza, grande giro de investimentos, patrocínios, alta performance esportiva, entre outros. Os Jogos Olímpicos, hoje, constituem o maior evento mundial de nações e esportes e representam a maior audiência esportiva mundial (ROSSINGH, 2018).

Segundo a BBC (2016), os Jogos Olímpicos Rio de Janeiro 2016 atingiram cerca de 5 bilhões de pessoas, 1,8 bilhão a mais que a Copa do Mundo da FIFA, de 2014 (FIFA, 2015). Ressaltamos também a presença do *Super Bowl* 54 (2020) e seus números. A grande final do futebol americano nos Estados Unidos da América atingiu cerca de 160 milhões de pessoas no mundo, movimentou aproximadamente 6 bilhões de dólares em apostas e, com custo médio de 5,6 milhões de dólares por 30 segundos de propaganda durante o evento, acumulou 412 milhões em publicidade (ADGATE, 2020; RICHTER, 2020).

No entanto, para o atual presidente do Comitê Olímpico Internacional (COI), Thomas Bach, os números dos Jogos Olímpicos ainda não são suficientes. Para ele, engajar o público jovem com os Jogos é o objetivo principal, trazendo o jovem para a prática esportiva e, conseqüentemente, em forma de audiência (LUCCHESI, 2017; MAESE, 2019).

Apesar das aparências, os Jogos Olímpicos também têm seus momentos políticos internos que ocorrem entre ciclos olímpicos (período de 4 anos entre jogos, também denominado Olimpíadas). Estes não tratam somente de situações internas, mas também externas, como a eleição da próxima cidade sede dos Jogos. A cidade de Tóquio, por exemplo, foi candidata aos Jogos Olímpicos de 2016, concorrendo contra Chicago, Madri e, a cidade-sede vencedora, Rio de Janeiro. Tóquio foi sede dos jogos em 1964, planejou sediar o evento novamente, buscando investir em uma antiga região industrial. Em meio a protestos durante a visita da comissão do COI e uma taxa de apenas 55% de aprovação da população em relação à candidatura, Tóquio foi eliminada na segunda rodada de votação na sessão do COI, desapontando o público que apoiava os Jogos no Japão (*THE TELEGRAPH*, 2009).

Porém, para os Jogos a serem realizados em 2020, Tóquio passou pelo processo de eleição que se iniciou em 2011 com planejamento e entrega de documentos para candidatura à cidade sede. Processo que foi finalizado em 2013 durante a 125ª Sessão do Comitê Olímpico Internacional, realizada em Buenos Aires. Na ocasião, Tóquio, a cidade sede dos jogos de 2020, desbancou cidades como Istambul e Madrid na votação (*INTERNATIONAL OLYMPIC COMMITTEE*, 2013).

Após a definição da cidade-sede é realizada a escolha dos esportes que serão inseridos no próximo evento. Em 2015, o Comitê Olímpico Japonês (JOC – *Japanese Olympic Committee*) foi o primeiro comitê organizador a ter autonomia e flexibilidade, cedida pelo COI, para escolha das modalidades esportivas a serem inseridas nos Jogos Olímpicos. Foi entregue pelo JOC uma proposta com a relação de 26 esportes que, depois de ser analisada pelo COI, foi aprovada (esportes aéreos, futebol americano, *baseball* e *softball*, bilhar, bocha, boliche, *bridge*, xadrez, dança de salão, *floorball*, *frisbee*, karate, corfebol, *netball*, orientação, polo, raquetbol, esportes sobre patins de rodas, escalada, *squash*, sumô, *surf*, cabo de guerra, mergulho, esqui aquático/*wakeboard* e *wushu*) (BBC, 2015; TERRA, 2015). O término desse processo ocorreu em 2016, após um planejamento que durou 2 anos, pensando na evolução

dos Jogos Olímpicos através da melhora da oferta e demanda das modalidades esportivas (*INTERNATIONAL OLYMPIC COMITEE*, 2016a).

Nos Jogos Olímpicos Tóquio 2020 foram incluídos os seguintes esportes: *baseball/softball*, karate, escalada, *skate* e *surf*¹, os três últimos citados fazem parte do subcampo esportivo dos esportes radicais. O referido subcampo está presente nos Jogos Olímpicos desde Paris 1900. Sendo assim, ao longo da história olímpica, pode-se citar ao menos 4 modalidades enquadradas como esportes radicais, sendo inseridas nos Jogos Olímpicos de Verão são elas: a vela (*sailing*) participa desde os Jogos Olímpicos Paris 1900, em categorias mistas. Já a canoagem *slalom*, a qual teve sua primeira aparição nos Jogos Olímpicos de Munique 1972 que, após alguns Jogos Olímpicos sem a competição, voltou ao quadro de medalhas em Barcelona 1992 e, desde então, vem sendo um esporte presente em todos os eventos. Após isso, a aparição da modalidade *mountain bike*, a partir de Atlanta 1996 e bicicleta BMX, a partir de Pequim 2008 proporcionaram o aumento do número de esportes radicais nos Jogos Olímpicos (*INTERNATIONAL OLYMPIC COMITEE*, 2017b; 2017c; 2017d; 2017e).

A escolha pela utilização do termo esportes radicais, compreendendo que é recorrente o debate para conceituação e “batismo” desse conjunto de modalidades, está baseada em estudos de pesquisadores da área Uvinha (2001) e de Armbrust, Pereira e Ricardo (2008), além dos trabalhos de Silva (2017) e Felipe, Ribeiro e Pinto (2017). Para categorizar esse conjunto de esportes, muitas nomenclaturas tem sido utilizadas, tais como, esportes de aventura, esportes de risco, esportes alternativos, esportes perigosos, esportes extremos, esportes de natureza, etc. na presente dissertação será utilizada a nomenclatura esportes radicais, seguindo a conceituação de uvinha (2001) e de armbrust, pereira e ricardo (2008).

O então Ministério do Esporte, atualmente integrado ao Ministério da Cidadania, (BRASIL, 2007) publicou no Diário Oficial da União a definição de Esportes de Aventura separando dos Esportes Radicais, em busca de melhor organização e desenvolvimento (BET, 2013). Os esportes de aventura, segundo o ministério, estão relacionados com o ambiente no qual o esporte é praticado (ar, água, neve, gelo e terra), com a imprevisibilidade e desafios propostos pela natureza, sem o risco devidamente calculado (BRASIL, 2007). Ao contrário do que é definido como esportes

¹ O critério de escolha da nomenclatura das modalidades esportivas citadas na presente dissertação foi feito a partir de como estas são escritas em suas respectivas confederações, no Brasil.

radicais, ou seja, sua principal característica é o risco controlado e execução de manobras para superar desafios. Uvinha (2001) também utiliza do ambiente para definir os esportes radicais, praticados em ambientes aquáticos, aéreos e terrestres.

Armbrust, Pereira e Ricardo (2008) vão além, ainda incluem esportes urbanos e mistos, sem mencionar ainda esportes dependentes de vento. Nos esportes radicais se enquadram uma gama muito grande de agentes, instituições e modalidades, as quais tem como base o aumento da frequência cardíaca causada por hormônios adrenérgicos em situações de risco, além do envolvimento com a natureza, com a possibilidade de serem praticadas no meio aquático, terrestre, aéreo, dependendo ou não do vento, com a possibilidade da relação entre ambientes e/ou fatores (ARMBRUST; PEREIRA; RICARDO, 2008). Os autores ainda realizam a separação dos esportes radicais em: esportes radicais de aventura e esportes radicais de ação, que similar a definição do ministério, tratam da imprevisibilidade da aventura e do movimento, atitude e comportamento da ação.

Portanto, Felipe, Ribeiro e Pinto (2017) categorizam o *surf* como esporte radical, e Silva (2017), a partir da bibliografia, define esportes de aventura relacionados ao ecoturismo, relação com a natureza e risco controlado. Entretanto, os esportes radicais são diferenciados pelas manobras arrojadas inerentes no esporte.

Para tratar do tema de forma progressiva e didática, além desta introdução, desenvolvemos esta dissertação em quatro subcapítulos no referencial teórico. Iniciando com o subcapítulo intitulado “A Teoria dos Campos de Pierre Bourdieu”, trazemos um delineamento geral e definições da terminologia utilizada. A escolha pela utilização da Teoria dos Campos para o presente estudo foi feita a partir da busca pela contemplação dos objetivos da pesquisa. A teoria insere o conhecimento sobre a disputa por capitais entre agentes dentro de um campo, sendo assim, a compreensão dessa base fez com que o entendimento do funcionamento do campo esportivo fosse facilitado, assim como possibilitou a compreensão do porquê dessa modificação nos Jogos Olímpicos.

Entendendo que as instituições também são agentes de um campo e a grande complexidade que seria recriar a *network* de relações entre os agentes representantes dos Jogos Olímpicos e de cada esporte radical foi necessária fazer a escolha de apenas uma modalidade. A opção pelo *surf* se fez pelo momento da modalidade em crescente aumento em visibilidade, audiência, espectadores dos eventos *in loco*, telespectadores pelas transmissões televisivas e “webespectadores” através da

internet e plataformas de *streaming* em escala mundial, pelo foco que tem recebido nos últimos anos no Brasil através do sucesso dos seus atletas, assim como a ênfase da mídia ao ser um dos primeiros esportes a pregar a igualdade de premiação entre os gêneros.

No segundo subcapítulo: “O campo esportivo e os esportes radicais”, foi definido de maneira geral, primeiramente, o esporte, realizando um paralelo com os principais conceitos descritos por Pierre Bourdieu na sua Teoria dos Campos. Foram utilizados os mesmos princípios para realizar a descrição do subcampo adjacente dos esportes radicais, assim como a diferenciação entre as terminologias utilizadas para enquadrar os esportes nessa categoria.

No terceiro subcapítulo, de nome: “Os Jogos Olímpicos e os Comitês Organizacionais”, o evento foi descrito a partir dos valores e princípios da carta do Barão Pierre de Coubertin analisando como eles moldam os patrocinadores e bastidores. O próprio COI, através de seus dossiês publicados em sua base de dados (*INTERNATIONAL OLYMPIC COMMITTEE* 2016c; 2019a), proporciona os números de seu “negócio”, tais como, a movimentação financeira para realização dos eventos, investimento, patrocínio, números de audiência e participações, além dos escritores da *FORBES* que trazem dados mais aprofundados sobre os Jogos Olímpicos (SETTIMI, 2016; TAYLOR, 2016). Payne (2006) e Freire e Ribeiro (2006) trazem dados históricos e financeiros importantes para compreensão do longo processo pelo qual os Jogos Olímpicos passaram até chegar ao patamar atual, uma realidade diferente da imaginada antes da década de 1980, sem ignorar os escândalos como os casos de doping, descritos por Almeida, Gutierrez e Gutierrez, (2016) e suborno para escolha de cidades sede, descrito por Jennings e Simson (1992) e Pires (2019), e o caso mais atual referente à compra de votos pelo então presidente do JOC, Tsunekazu Takeda, para garantir a escolha de Tóquio como cidade sede dos Jogos Olímpicos de 2020, que após o ocorrido abdicou do seu cargo (BBC, 2019; ESPN, 2019). Tais dados foram relevantes para contemplar o objetivo desta pesquisa buscando analisar de uma outra perspectiva, entendendo que interesses pessoais podem estar envolvidos com tais decisões.

Sobre o Comitê Olímpico Internacional (COI) e o Comitê Olímpico Japonês (JOC), o foco foi a descrição das duas principais instituições e seus respectivos agentes que visualizaram possibilidades de acúmulo de capitais e/ou promoção pessoal na correlação entre o campo esportivo, subcampo olímpico e subcampo dos

esportes radicais. Instituições as quais são responsáveis pelo Movimento Olímpicos (COI), organização dos Jogos Olímpicos Tóquio 2020 e pela delegação esportiva japonesa (JOC). Ambas são responsáveis pela inserção do *surf* nos Jogos Olímpicos, junto da *International Surfing Association* (ISA).

A *International Surfing Association*, a *World Surf League* (WSL) e o *surf* olímpico compõem o título do quarto subcapítulo. A ISA, por ser mais antiga, possui o reconhecimento do COI como entidade máxima representativa do *surf* em escala global, enquanto a WSL é a organizadora do campeonato mundial de *surf* profissional e suas respectivas etapas, evento no qual os grandes nomes do esporte estão presentes. Nesse subcapítulo descrevemos como o presidente da ISA, Fernando Aguerre, foi o principal responsável pela candidatura do *surf* nos Jogos Olímpicos, também a relação da instituição com a WSL na criação do método de classificação para os Jogos Olímpicos e como o esporte está organizado para o evento.

Para este estudo foram escolhidas as 4 principais organizações responsáveis pelo *surf* e/ou pela inserção do *surf* nos Jogos Olímpicos de Tóquio 2020. Após Thomas Bach assumir a presidência do COI, com a proposta de renovação e rejuvenescimento do evento e do público, foi dada pela primeira vez autonomia a um comitê organizador para escolha dos esportes a serem inseridos. Cerca de 26 esportes se candidataram e se apresentaram ao JOC (BBC, 2015; TERRA, 2015; *INTERNATIONAL SURFING ASSOSSIATION*, 2016b), entre eles o *surf*, que foi incluído no relatório final, apresentado e aprovado pelo COI na sessão 129, no Rio de Janeiro, em agosto de 2016.

A WSL, organizadora do campeonato profissional mundial de *surf*, em uma parceria inédita com a ISA, estabeleceram um acordo para determinar como seria a classificação dos atletas para a competição visando trazer grandes nomes da modalidade para os Jogos Olímpicos e, assim, aumentando investimentos, atratividade e visibilidade (*WORLD SURF LEAGUE* 2017b; CARVALHO, 2017; GLOBOESPORTE.COM, 2017).

Dito isso, a atenção maior em relação à inserção de três modalidades esportivas consideradas radicais, em uma única edição dos Jogos Olímpicos e, em especial o *surf*, modalidade que possui diversas singularidades estruturais, como por exemplo as condições climáticas e do mar. A princípio foi cogitada a ideia de utilizar

uma piscina de ondas similar à desenvolvida pelo surfista Kelly Slater², a qual levou 10 anos e milhões de dólares para ser construída³, logo, com a ideia de evitar “elefantes brancos”, altos gastos e um longo período de obras (LUCCHESI, 2017) atrelado aos fundamentos do *surf*, imprevisibilidade do mar, ao conceito de que cada onda nele é diferente e que a subjetividade de escolha da onda é um diferencial nos atletas, foi decidido realizar a competição de forma natural, ou seja, na praia de Tsurigasaki, em Chiba, a 90 quilômetros de Tóquio (FOX NEWS, 2019; TOKYO 2020, 2018; TULLOCH, 2019; INTERNATIONAL OLYMPIC COMITEE, 2017a).

1.1 PROBLEMA

Quais as estratégias dos agentes e instituições para a inserção do *surf* nos Jogos Olímpicos de verão Tóquio 2020?

1.2 OBJETIVO GERAL

Indicar as estratégias dos agentes e instituições para a inserção do *surf* nos Jogos Olímpicos de verão Tóquio 2020.

1.2.1 Objetivos específicos

- a) Analisar o processo de candidatura e inserção do *surf* nos Jogos Olímpicos de Tóquio 2020.
- b) Verificar o papel da *International Surfing Association* (ISA) no processo de candidatura do *surf* aos Jogos Olímpicos e a colaboração com a *World Surf*

² Atleta norte americano, 11 vezes campeão mundial de *surf* pela WSL, detentor dos recordes de mais novo e mais velho atleta a vencer uma etapa do campeonato mundial e considerado por muitos o maior surfista de todos os tempos.

³ O futuro do *surf*, como foi descrita a piscina, foi criada e desenvolvida pelos engenheiros da empresa Kelly Slater Surf Company. A piscina é totalmente sustentável, seu funcionamento depende 100% de energia solar, é capaz de produzir 50 tipos diferentes de ondas e com uma espera necessária de 4 a 5 minutos entre uma e outra. Custou cerca de 30 milhões de dólares e quase 10 anos para a sua construção.

League (WSL) para o desenvolvimento da modalidade como esporte olímpico.

- c) Descrever o papel do Comitê Olímpico Internacional (COI) e Comitê Olímpico Japonês (JOC) nos processos de escolha das modalidades para os Jogos Olímpicos de Tóquio 2020.

1.3 JUSTIFICATIVA

Como justificativa social, podemos citar uma nova perspectiva e contexto em que o *surf* está se inserindo. Entrar para o hall dos esportes olímpicos eleva a prática esportiva a um novo patamar, além de uma exposição maior tornando-se um esporte em evidência. Nas décadas de 1970 e 1980 o *surf* não recebia a devida atenção, assim como era marginalizado por algumas pessoas, tido como um esporte desenvolvido para pessoas desocupadas. Hoje, após os títulos mundiais vencidos por brasileiros, existe todo um novo mercado que envolve o esporte, a exposição midiática faz com que diversos projetos sociais e escolas de surf sejam criados para introdução à prática, mesmo em cidades que não possuem praias ou estrutura com uma piscina de ondas, por exemplo. Além de tudo, esta pesquisa mostrará não só como as instituições tratam esse esporte, mas sim como é altamente organizado, igualitário, praticado e assistido por pessoas de diversas faixas etárias, escolaridades e classes sociais, em todo o mundo. Portanto, é por este motivo que o *surf* (além da escalada e skate) mostra cada vez mais que as tendências esportivas estão mudando, os Jogos Olímpicos estão se “atualizando”, se rejuvenescendo e modalidades esportivas menos usuais e com grande visibilidade tendem a serem inseridas com mais frequência.

Academicamente, justificamos a realização desta pesquisa no sentido de desenvolver estudos sobre o *surf* na perspectiva da sociologia do esporte, utilizá-lo como área de pesquisa científica e ampliar as teorias sobre o tema. Encorajar pessoas e aumentar o número de estudantes e pesquisadores a se interessarem pelo assunto.

Antes de citar as pesquisas anteriores realizadas sobre o *surf*, é necessário contextualizar a terminologia. O termo utilizado pelos dicionários brasileiros para o esporte é “surfe”, já o termo utilizado pela Confederação Brasileira é “*surf*” (em itálico por ser uma palavra estrangeira, já que os dicionários brasileiros mostram uma outra

variação) e, por fim, o termo em inglês mais utilizado é o “*surfing*” (utilizado pela ISA, pelo COI e pelo *Oxford Dictionary*). Essa explicação se faz necessária pelo fato de que, dependendo do termo utilizado, as pesquisas remetem à diferentes áreas de estudo que utilizam o mesmo termo para descrever técnicas próprias.

Segundo o projeto Inteligência Esportiva, que busca mapear as produções científicas no Brasil, existem, cadastrados no sistema, 20 estudos que tratam sobre a temática e encontrados ao buscar o termo “*surf*” (excluindo dados repetidos temos: 4 em história, 3 em sociologia, 3 em treinamento, 2 em fisiologia, 1 em nutrição, 1 em mídia, 1 em biomecânica, 1 em anatomia, 1 em qualidade de vida e 1 em educação física escolar) e 16 com a terminologia “surfe” (novamente excluindo estudos repetidos temos: 3 em história, 2 em sociologia, 2 em treinamento, 2 em fisiologia, 1 em nutrição, 1 em mídia, 1 em biomecânica, 1 em qualidade de vida e 1 em educação física escolar).

Foram encontrados 44 trabalhos publicados no Instituto Brasileiro de Surf (IBRASURF) (sendo eles: treinamento esportivo 6, fisiologia 5, história 4, mídia 4, educação física escolar 3, populações especiais 3, administração 2, anatomia 2, biomecânica 2, desenvolvimento motor 2, marketing 2, psicologia 2, sociologia 2, tecnologia 2, ambiental 1, nutrição 1, qualidade de vida 1), o qual apresenta trabalhos exclusivamente sobre a temática, portanto, não foi utilizado um único termo de pesquisa.

No catálogo de Teses e Dissertações do Portal da Capes, ao utilizar o termo “*surf*” foram encontrados 193 resultados (49 doutorados e 144 mestrados, sendo: administração 6; agronomia 2; antropologia 4; aquicultura 1; arquitetura e urbanismo 1; artes 1; biotecnologia 2; botânica 1; ciência da computação 23; ciência de alimentos 1; ciências ambientais 3; conservação das espécies animais 1; desenho industrial 3; direito 1; ecologia 5; ecologia de ecossistemas 1; educação 1; educação física 13; engenharia aeroespacial 2; engenharia biomédica 1; engenharia civil 1; engenharia de produção 1; engenharia elétrica 21; engenharia mecânica 1; engenharia naval e oceânica 3; engenharia sanitária 1; engenharia/tecnologia/gestão 9; ensino 2; ensino de ciências e matemática 1; farmácia 1; fisiologia 1; física da matéria condensada 1; geociências 18; geofísica 1; geografia 4; geografia 2; geologia 1; história 2; interdisciplinar 1; letras 2; linguística 1; linguística aplicada 1; matemática 1; medicina 1; medicina veterinária 1; oceanografia 2; oceanografia biológica 8; odontologia 14; parasitologia 2; psicolinguística 1; psicologia 3; química 4; recursos pesqueiros e

engenharia de pesca 9; saúde coletiva 2; saúde e biológicas 4; sensoriamento remoto 1; sociais e humanidades 1; sociologia do desenvolvimento 1; turismo 3; zoologia 1).

Entretanto, ao utilizar o termo “surfing” esse número diminuiu para 59 (15 doutorados, 43 mestrados e 1 profissionalizante, sendo: administração 4; administração de empresas 1; antropologia 2; biotecnologia 1; ciência da computação 1; ciência da informação 1; ciências ambientais 1; comunicação 2; direito 1; ecologia 2; educação 4; educação física 9; engenharia de produção 1; ensino 1; ensino-aprendizagem 1; farmácia 1; genética 2; história 2; letras 6; linguística 1; língua portuguesa 1; oceanografia 1; psicologia 1; psicologia social 1; saúde coletiva 1; saúde e biológicas 3; sistema de computação 1; sociais e humanidades 2; sociologia 1; turismo 4).

Já para o termo “surfe” foram encontrados 105 resultados (25 doutorados, 79 mestrados e 1 profissionalizante, sendo: administração 5; administração de empresas 1; antropologia 3; artes 1; biotecnologia 1; ciências ambientais 4; comunicação 1; desenho industrial 1; direito 1; ecologia 4; educação 2; educação física 14; engenharia civil 1; engenharia de produção 1; engenharia elétrica 1; engenharia mecânica 1; engenharia naval e oceânica 6; engenharia sanitária 4; engenharia/tecnologia/gestão 1; estruturas navais e oceânicas 1; geociências 16; geografia 5; história 3; história do Brasil 1; interdisciplinar 3; letras 1; oceanografia 3; oceanografia biológica 1; psicologia 1; saúde e biológicas 2; sociais e humanidades 3; sociologia 2; sociologia do desenvolvimento 1; turismo 3; zoologia 4).

No portal da Scielo encontramos 123 resultados para o termo “surf” (oceanografia 21; zoologia 20; biologia marinha e de água doce 19; ciências do esporte 14; conservação da biodiversidade 7; biologia 5; educação e pesquisa educacional 5; humanidades, multidisciplinar 5; ciências das plantas 5; pesca 4; fisiologia 4; recursos hídricos 4; ciência da computação, sistemas da informação 3; ciência da computação, engenharia de software 3; educação, especial 3; ortopedia 3; ciência da computação, inteligência artificial 2; ciência da computação, cibernética 2; ciência da computação, hardware e arquitetura 2; ciência da computação, aplicações interdisciplinares 2; ciência da computação, teoria e métodos 2; engenharia, elétrica e eletrônica 2; engenharia, multidisciplinar 2; geoquímica e geofísica 2; geografia 2; geologia 2; ciências e serviços da saúde 2; reabilitação 2; ciências veterinárias 2; anatomia e morfologia 1; negócios 1; química, multidisciplinar 1; comunicação 1; ecologia 1; educação, disciplinas científicas 1; engenharia, civil 1; engenharia,

ambiental 1; engenharia, geologia 1; ciências ambientais 1; geografia, física 1; geociências, multidisciplinar 1; políticas e serviços de saúde 1; história 1; ciência da informação e biblioteconomia 1; idiomas e linguística 1; linguística 1; microbiologia 1; processamento mineral e mineração 1; enfermagem 1; nutrição e dietética 1; ornitologia 1; otorrinolaringologia 1; pediatria 1; farmacologia e farmácia 1; psicologia, aplicada 1; psicologia, multidisciplinar 1; saúde pública, ambiental e ocupacional 1; sensoriamento remoto 1; ciências sociais, interdisciplinar 1).

No entanto, para o termo “*surfing*” encontramos 47 resultados (ciências do esporte 15; fisiologia 4; ciências sociais, interdisciplinar 4; comunicação 3; ortopedia 3; políticas e serviços de saúde 2; humanidades, multidisciplinar 2; ciência da informação e biblioteconomia 2; idiomas e linguística 2; pediatria 2; filosofia 2; reabilitação 2; sociologia 2; anatomia e morfologia 1; arte 1; conservação da biodiversidade 1; economia 1; educação, disciplinas científicas 1; ciências e serviços da saúde 1; história 1; hospitalidade, lazer, esporte e turismo 1; teoria literária e crítica 1; literatura 1; literatura, africano, australiano, canadense 1; medicina, geral e interna 1; ciências multidisciplinares 1; parasitologia 1; psicologia 1; psicologia, aplicada 1; saúde pública, ambiental e ocupacional 1; religião 1; questões sociais 1; medicina tropical 1; recursos hídricos 1).

E, para o termo “surfe” encontramos 25 pesquisas (ciências do esporte 13; fisiologia 5; história 2; oceanografia 2; conservação da biodiversidade 1; biologia 1; comunicação 1; estudos culturais 1; geografia 1; humanidades, multidisciplinar 1; medicina, geral e interna 1; ciências sociais, interdisciplinar 1; zoologia 1)⁴.

Por fim, podemos citar a tese de doutorado de Marchi (2017) que, através de uma análise sociológica, utilizando fundamentos da teoria de Bourdieu, como por exemplo o *habitus*; e aspectos importantes do fenômeno esportivo atual, tais como a mídia e a espetacularização do esporte; além de conceitos da teoria do processo civilizador e da busca da excitação de Norbert Elias, analisou o processo histórico do *surf* até o desenvolvimento do *tow-in* e a procura por novas emoções por parte dos praticantes em seus respectivos “espíritos de aventura”. Citamos, também, o trabalho de conclusão de curso de Matuchewski (2018) que pesquisou o *surf* do ponto de vista da mídia e a incidência de matérias na TV aberta. Ambas pesquisas foram referências para esta dissertação.

⁴ Todas as pesquisas foram realizadas pela última vez no dia 24/03/2020.

Sendo assim, baseando-se nestes dados, a presente dissertação surge como uma sugestão para aprofundar estudos sobre o *surf* e preencher a lacuna sobre o entendimento do mesmo como um esporte olímpico, portanto, um assunto inédito na área, cuja motivação é tentar ampliar as possibilidades de estudos, os quais podem utilizar desta mesma estrutura tendo como base o mesmo referencial teórico e metodológico, utilizando de outros esportes e/ou eventos esportivos, proporcionando também pesquisas em outras áreas de atuação.

Como motivação pessoal, adquiri conhecimento empírico com as experiências vividas, mesmo que casual e pouco frequente. Porém, essa inserção no campo do *surf* me mostrou a base das justificativas supracitadas, em que ainda existe uma desvalorização nas partes mais altas da pirâmide organizacional do *surf* brasileiro. Com isso, é um tanto utópico acreditar que essas pessoas, os responsáveis pelo esporte, não só nacionalmente, mas internacionalmente, estariam dispostos a lerem um estudo científico sobre tal assunto. No entanto, espera-se que estudantes e pesquisadores da área possuam tal interesse e assim consigam, com auxílio desta dissertação, argumentação para quebra de paradigmas e desenvolvimento do *surf*. Outro motivo pelo qual há um interesse pelo *surf* nos Jogos Olímpicos é pelo desafio de escrever algo fora da zona de conforto. Se são os desafios que movem o mundo, é dessa maneira que tento contribuir com a modalidade e ampliar os estudos sobre o *surf*.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 A TEORIA DOS CAMPOS DE PIERRE BOURDIEU

O sociólogo francês Pierre Bourdieu, nascido em 1930, na cidade de Denguin, França, foi o responsável pela criação e publicação da Teoria Geral dos Campos. Essa teoria explica que em todo campo social autônomo, ou simplesmente campo, há constantes disputas entre agentes, sejam eles agentes dominantes (com maior acúmulo de capitais), dominados (com menor acúmulo de capitais), e/ou instituições, além dos fundamentos ocultos de dominação (sem influências diretas nas disputas), em busca de acúmulo de capitais (BOURDIEU, 2004). Essa teoria tem sua relevância para o tema da pesquisa a partir da compreensão e interpretação das definições de *habitus*, capital, campo, estratégia, oferta e demanda, agentes sociais, estruturas e distinção social tidos como base dessa teoria. Também é necessário entender a diferença entre o que são interesses e o que são estratégias, do ponto de vista do autor e aplicá-los no contexto deste estudo.

Bourdieu (2003, 2004) afirma que *habitus* é o modo de ser ou agir em determinadas situações, o qual é adquirido durante a vida, e acaba por enraizar-se no corpo. Traduzido de forma livre o “hábito” pode ser entendido como costume e tradição, é o responsável pelas ações e pensamentos humanos, sendo moldado a partir das interações e ambientes sociais. O *habitus* provém das vivências individuais, coletivas, históricas e do resultado da relação e interação existente entre elas, ou seja, adquirir e moldar o *habitus* é uma ação constante durante a vida. Ou seja, é algo extrínseco e intrínseco do ser humano, é uma disposição que interfere diretamente nas ações e decisões dos agentes e é moldado de acordo com as mesmas. Seja no modo de falar, na postura ou ações físicas e gestuais, ou então, na percepção, tomadas de decisões e visão de mundo, são inerentes ao *habitus* que, por sua vez, determina as atitudes e escolhas dentro do campo.

No que se refere a capital, Bourdieu (2003, 2004) sugere diversos tipos de subclassificações e aborda a ideia de que cada campo possui um conjunto específico de capitais. Dentro do contexto do tema, serão abordados os 4 principais capitais

relacionados com maior predominância no campo esportivo, os quais são o capital econômico, cultural, social e simbólico.

O capital econômico se refere às posses, bens e patrimônios, ou seja, seriam quantias de dinheiro, saldo em conta no banco, joias, casas, terrenos, carros, propriedades, enfim, o que se relaciona à bens físicos e monetários. Segundo Paul Speaker, CEO da WSL no período de 2013 a 2017, em entrevista à *Fox Business* (2015), afirmou que Kelly Slater arrecada, entre prêmios e patrocínios, cerca de 20 milhões de dólares anuais.

Quando se trata de capital cultural, cabe evidenciar que se relaciona com o capital econômico por facilitar a aquisição de qualificações, conhecimento, habilidades. O capital cultural pode ser incorporado (saberes, línguas, cursos, conteúdo acadêmico, etc.); objetivado (arte rara como quadros, discos, livros, etc.); e institucionalizado (diplomas e certificados). Para exemplificar, citamos o surfista, jornalista e editor mundialmente conhecido, Phil Jarratt. Tido com uma das autoridades do *surf*, possui, ao longo de mais de 40 anos de carreira, diversas publicações sobre a modalidade, incluindo mais de 20 livros sobre a história do *surf*, além da biografia de Kelly Slater (HARDIE GRANT, [20--]).

O capital social aborda as redes de contatos, relacionamentos e amizades. O termo em inglês que resume bem esse tipo de capital é *network*. A construção e manutenção do capital social está relacionada às influências e participação em eventos, festas, reuniões, etc. O brasileiro, bicampeão mundial de surf, Gabriel Medina é tratado como o surfista mais popular, não só do Circuito Mundial de *surf*, organizado pela WSL, mas sim, do mundo. Suas redes sociais contam com mais de 7,2 milhões de seguidores, superando, sozinho, a somatória do próprio Kelly Slater, de John Florence e de outro brasileiro, Filipe Toledo (WORLD SURF LEAGUE, 2019c).

Por fim, o capital simbólico refere-se ao prestígio, honra e reconhecimento. No esporte há muito reconhecimento ao final das temporadas com eleições e premiações para os melhores atletas do ano e das competições, criando, assim, um reconhecimento mundial por determinado atleta. No *surf* esse reconhecimento gira em torno de Kelly Slater, o maior surfista de todos os tempos segundo a WSL (2019d) e Jarratt (2019), vencedor de 11 campeonatos mundiais e detentor de recordes como o

mais novo e mais velho a ganhar uma etapa do circuito mundial e maior número de títulos mundiais.

Para definir o “campo” é necessário compreender o *habitus* e o conceito de capital. São conceitos relacionados, um não existe sem o outro. O campo, é um universo composto por agentes cujo fator comum, e que define o campo em questão, é o *habitus* (BOURDIEU, 2003). Também interpretado como microcosmo ou espaço, não existe fisicamente, tampouco é possível enxergar seus limites, sendo assim, Bourdieu (2004) define o campo a partir de espaços sociais que alocam portadores de um mesmo *habitus* delimitando assim o universo em questão. Bourdieu (2004), rotulado pela elaboração da teoria dos campos como construtivista, comenta como os campos são interpretados como mundos, quase que de uma forma literária, onde se encontra o campo da política, o campo da arte, o campo da mídia, e, no caso desta pesquisa, o campo do esporte.

Já o conceito de estratégia se relaciona com as definições citadas anteriormente, o que nada mais é do que, o *habitus* de um agente, que é criado e adaptado durante sua história, cujo produto da relação dessa natureza com o campo no qual o agente está inserido, rege e direciona as ações do mesmo, de certa forma, inconsciente, para atingir seus objetivos. Ou seja, as disposições do agente pela busca por honra e prestígio, através de acúmulo de capitais, fazem com que tome atitudes não calculadas e tampouco conscientes, baseadas no *habitus* (BOURDIEU, 2004).

Como resultado dessas definições, temos as relações de poder. São interações de lutas e forças específicas, determinadas por interesses específicos de agentes dominantes e dominados. Essa relação é definida por um agente que busca exercer o poder avaliando os benefícios a serem conquistados a partir do dispêndio de recursos necessários para atingir a submissão de outro agente, e o agente ao qual se submete a tal poder, avaliando os benefícios e prejuízos resultantes através da submissão. Assim se estrutura o campo, com oposições de forças manifestadas através das relações de poder entre dominantes e dominados voltados aos capitais: econômico, cultural, social e simbólico (BOURDIEU, 1996; PERISSINOTTO, 2007; LIMA, 2010).

Todo campo é um espaço social, no interior do qual são travadas lutas, disputas e concorrências em função da posição que cada agente ocupa no campo, sejam eles

dominantes ou dominados. Fato que gera e incita constantes disputas por acúmulo de capitais a fim de alcançar uma posição melhor ou distintiva dentro do campo (BOURDIEU, 2004). Dito isso, podemos compreender melhor o conceito de fundamentos ocultos de dominação, que consiste nas consequências indiretas de complexas ações de agentes dominantes, gerando uma dominação camuflada no campo esportivo, tal qual quem a sofre sequer nota (BOURDIEU,1996; SALVINI; SOUZA; MARCHI JÚNIOR, 2012). No subcapítulo, a seguir, será exemplificado como funciona a Teoria dos Campos, a partir dos princípios de oferta e demanda.

2.2 O CAMPO ESPORTIVO E OS ESPORTES RADICAIS

Elias e Dunning (1992) tratam o esporte como parte do processo de civilização da sociedade, no qual há uma busca por fortes emoções. Bourdieu (2004) caracteriza o esporte como um campo autônomo cujas práticas demonstram relações de oferta e demanda, no que é descrito como o consumo do esporte. Coakley (2008), por exemplo, descreve esporte como uma demonstração de habilidades físicas cujo objetivo são recompensas, sejam elas internas ou externas em uma competição.

Marchi Júnior (2015) busca descrever o esporte de forma que contemple desde a sua essência física, social, econômica e cultural, passando pela indistinção de nacionalidade, cor, crença, classe social, gênero e idade, finalizando com sua propagação mundial e processo de profissionalização, espetacularização e mercantilização. Com isso, o autor desenvolveu o Modelo Analítico dos 5 E's do Esporte, ilustrado na figura 1, no qual é possível desenvolver uma análise dos esportes de acordo com seus objetivos, fundamentos e características inerentes.

Figura 1 - Modelo analítico dos 5 E's



Fonte: Marchi Júnior (2015)

A primeira dimensão é a “emoção”, que se baseia na ideia da excitabilidade proporcionada pelo esporte, aumentada através de situações de risco. No ponto de vista de um atleta de *surf*, por exemplo, suas ações realizadas buscam aumentar o nível de dificuldade da modalidade, aumentando também a sua satisfação e o risco inerente atrelado ao esporte. No entanto, as tecnologias se desenvolveram a tal ponto que acaba por ter essas situações de perigo sob controle, ou seja, é um risco controlado. A fim de ilustrar essa dimensão, Matuchewski (2018) exemplifica relacionando o *surf* ao *tow-in*, o *surf* de onda gigantes, em que o atleta desafia a natureza, e não um adversário, gerando riscos maiores.

O “segundo E” trata da estética, ou seja, quebrando a premissa que toda prática esportiva e seus praticantes melhorem a saúde e aumentem o bem-estar. A sociedade de consumo impõe padrões de beleza física, fazendo com que a busca pelo corpo perfeito se torne obsessiva, utilizando de técnicas e estratégias prejudiciais à saúde, incorporando essa compulsão ao *habitus* e estilo de vida. Esta dimensão pode facilmente ser observada no nosso objeto de estudo, já que o *surf* deixa o padrão de

beleza mais explícito pelas vestimentas utilizadas pelos atletas, os quais acabam por expor seus corpos (MATUCHEWSKI, 2018).

A terceira dimensão é sobre a Ética no esporte. Marchi Júnior (2015) usa como símbolo o conhecido *fair play*, que não se trata de regras formais, tampouco um livro a ser seguido, é apenas um conceito que passa pelo senso comum sobre boa conduta, valores, princípios, respeito às regras e honra para com os demais participantes. Porém, também é de senso comum que estas atitudes permeiam o ritual e a abertura de eventos, ou seja, durante a performance propriamente dita, muitos desses aspectos são deixados de lado, como a tentativa de burlar as regras ou até a corrupção de membros de arbitragem. Como exemplo, podemos citar que no *surf* existe um código de conduta no mar onde determinados surfistas têm prioridades na escolha da onda de acordo com sua posição no mar (MATUCHEWSKI, 2018).

O “quarto E” do modelo analítico preza pelo Espetáculo, diferente do esporte de rendimento. A diferenciação de esporte-rendimento e esporte-espetáculo institui que no primeiro caso existem diversos tipos de rendimento, como escolar, amador, master, profissional, no entanto não se caracteriza necessariamente como espetáculo. No esporte-espetáculo está relacionado à viabilidade midiática, patrocinadores, mercantilização, geração de oferta e demanda, inerente a um contexto econômico, o *business* propriamente dito. Exemplificando esta dimensão temos a movimentação financeira proporcionada pela modalidade através de patrocinadores e campeonatos, além da exposição midiática mundial (MATUCHEWSKI, 2018). Paralelo a esta conceituação, abre-se uma brecha para um “sexto E” referente ao Econômico (MARCHI JÚNIOR, 2015).

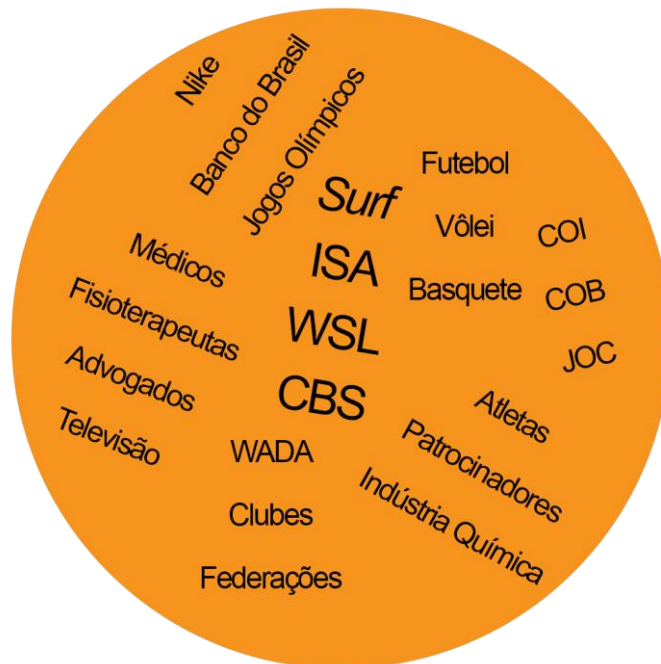
Em sua última dimensão, Marchi Júnior (2015) descreve o “quinto E” como o Educacional. Diferentemente do prescrito e garantido legislativamente na constituição federal brasileira, o autor preza, nesse caso, pelo viés formador do esporte conectando as demais dimensões. A polarização entre a profissionalização do esporte e o estilo de vida na década de 1970 exemplifica o viés tratado pelo autor através da discussão do assunto (MATUCHEWSKI, 2018).

Quando Bourdieu (1998) afirma que o *habitus* é estruturado pelo campo assim como o campo é constituído pelo *habitus*, no campo esportivo não poderia ser de outra maneira. Para tal, a compreensão do campo esportivo é embasada a partir da necessidade de analisar o *habitus* de seus agentes, além do conflito do esporte

amador com o esporte profissional, esporte espetáculo e lazer, esporte prática e esporte competitivo (BOURDIEU, 2003).

Em relação aos agentes do campo esportivo podemos elencar atletas, dirigentes, torcedores, árbitros, fisiologistas, médicos, jornalistas, etc. e no que se refere a instituições podemos citar os clubes, federações, confederações, comitês, organizações, patrocinadores. Em relação aos conflitos, Bourdieu leva em consideração a formação do campo esportivo a partir das dicotomias, tais quais: esportes com ênfase no intelecto e com ênfase no vigor físico, esportes com ou sem contato e, principalmente, esporte da elite e esporte das massas que em constantes disputas evidenciam a preferência por modalidades esportivas a partir do *habitus* de seus consumidores. Com o objetivo de exemplificar a estruturação, apresentamos um modelo didático do campo esportivo com alguns exemplos de seus agentes e instituições.

Figura 2 – O campo esportivo com alguns de seus agentes e instituições



Fonte: O Autor (2019)

Marchi Júnior e Souza (2010) descrevem, a partir da teoria de Bourdieu, o campo esportivo como um espaço social autônomo com modalidades esportivas de oferta e demanda em relação ao consumo relacionado aos esportes. A oferta se faz presente no leque de opções de esportes para o consumo, ou seja, se pensarmos na

ideia de um clube recreativo que dispõe de diversos esportes para a prática esportiva, está ofertando modalidades, seja ela futebol, vôlei, basquete, *surf indoor*, ... Já a demanda pode ser definida como o consumo. Este consumo esportivo pode ocorrer de várias maneiras diferentes, como assisti-los na televisão, o próprio ato de surfar seja por lazer, treinamento ou competição, ou então ao comprar um produto como uma prancha, quilhas, parafinas. Podemos exemplificar também a mimese como consumo esportivo, ou seja, a representação de atitudes de pessoas comuns baseadas nas atitudes de atletas famosos. Por serem pessoas públicas, as pessoas tendem a se basear nelas e utilizá-las como exemplo no dia a dia copiando o modo de vestir, o corte do cabelo, o estilo de vida e também durante a prática esportiva realizando os mesmos gestos e comprando os mesmos equipamentos.

Os esportes radicais, assim como o *surf*, baseando-se na definição descrita na Teoria dos Campos, atualmente fazem parte do campo esportivo. Se nós pensarmos em termos de um campo esportivo mundial, todas as modalidades esportivas olímpicas e não olímpicas fazem parte desse campo, assim como as grandes instituições esportivas tais como COI, JOC, COB, ISA, WSL, entre outras. A mídia também está presente, junto das questões políticas e econômicas que permeiam este espaço estruturado que chamamos de campo esportivo. Logo, é possível inferir, embasado na Teoria dos Campos de Bourdieu, que existem vários campos e, todos eles possuem autonomia própria e funcionam seguindo uma especificidade própria definida exatamente por uma lógica interna. Assim, podemos apresentar na figura 3 a intersecção dos campos e onde encontra-se o nosso objeto de estudo.

Figura 3 – Intersecção dos campos esportivo e midiático



Fonte: O Autor (2019)

No campo midiático, o *surf* tem estado em constante evidência devido à sua inserção nos Jogos Olímpicos Tóquio 2020. Diversas fontes de notícias têm reportado o processo pelo qual a modalidade tem passado desde o anúncio da confirmação de presença no evento. No Brasil, essa crescente exposição midiática é presente e notável anos antes da votação final pela inclusão do esporte. Em 2014, pela primeira vez na história, um representante brasileiro conquistou o título mundial de surf organizado pela WSL. Gabriel Medina, responsável pelo feito, venceu o bicampeonato em 2018, o que seria o terceiro título brasileiro na categoria (Adriano de Souza venceu o mundial em 2015), e ainda no final de 2019, Ítalo Ferreira, em sua participação no mundial da WSL, conquistou o 4º título de um representante brasileiro no campeonato mundial de *surf* nas 6 últimas edições disputadas. No entanto, o “fenômeno” chamado *Brazilian Storm*, ou simplesmente a Tempestade Brasileira, já chamava a atenção mundialmente desde 2011, momento em que um grupo de atletas brasileiros se destaca vencendo etapas do campeonato mundial em suas primeiras aparições, não demorando muito a conquista do primeiro título do circuito (MATUCHESKI, 2018).

Os brasileiros, hoje, são 1/3 do número total de atletas disputando o campeonato da WSL, logo, essa nomenclatura foi concebida para representar o sucesso dos brasileiros que estão em constante evidência, com frequência figurando entre os finalistas de etapas e disputando o topo do ranking anual mundial.

Para analisar esse aumento da mídia televisiva sobre o *surf* no Brasil, Matuchewski (2018) utilizou o modelo analítico de Marchi Júnior supra descrito. Verificou a incidência de matérias sobre a modalidade num recorte temporal de 2014 e 2015, ou seja, durante a campanha campeã de Gabriel Medina e no ano seguinte após ter conquistado o título. Seu estudo mostrou um aumento considerável de uma temporada para outra em tempo (minutos) e número de reportagens, sendo que ao somar o tempo de exibição dos dois anos, 78% foi apresentado em 2015.

Transferindo seus dados para o modelo analítico de Marchi Júnior, a autora encontrou que 54% das reportagens focaram na dimensão de espetacularização do esporte e 40% na dimensão da emoção, mostrando como a mídia enfatiza um esporte emergente financeiramente, além do trabalho e do processo da mídia para deixar a modalidade em evidência para o seu público e audiência.

No próximo subcapítulo descreveremos os Jogos Olímpicos, alguns dos seus dados relacionados à parte financeira do evento, as principais instituições responsáveis pelos Jogos e seus agentes.

2.3 JOGOS OLÍMPICOS E OS COMITÊS ORGANIZACIONAIS

Os Jogos Olímpicos da era moderna se tornaram uma referência de honra e valores devido a preservação e disseminação do Movimento Olímpico por parte do COI. Este movimento se baseia na carta do Barão Pierre de Coubertin, fundador do Comitê. Payne (2006, p. 19) descreve a carta que estabelece 4 princípios do Movimento:

- 1) Promover o desenvolvimento das qualidades físicas e morais, que estão na base do esporte;
- 2) Educar a população jovem por meio do esporte, em um espírito de entendimento e amizade mútuos, ajudando na construção de um mundo melhor e mais pacífico;
- 3) Difundir os princípios olímpicos por todo o mundo, criando assim a boa vontade internacional;
- 4) Reunir os atletas do mundo nos Jogos Olímpicos a cada 4 anos.

Importante ressaltar o foco central que os valores educacionais possuem na carta e como estes refletem sobre os Jogos Olímpicos, ainda que contestável e presente em debates acerca de sua efetividade em relação a pedagogia e a função do COI em relação a essa premissa. Todavia, mesmo de suma importância para os Jogos e o desenvolvimento da educação através do esporte, poucos documentos sobre o assunto foram desenvolvidos e espera-se um crescimento nas iniciativas com o advento do Museu Olímpico (TAVARES, 2008).

Devido a carta e seus princípios, os Jogos Olímpicos se tornam uma marca muito valorizada e alvo de investidores e empresas internacionais (PAYNE, 2006), além de elevar a motivação e inspiração moral dos patrocinadores, ou seja, possibilita aos funcionários que estes estejam presentes nos jogos ou engajados em projetos corporativos referentes ao evento (FREIRE; RIBEIRO 2006). Em outras palavras, os patrocinadores do evento acabam por investir no capital simbólico proporcionado pelos Jogos. Os Jogos Olímpicos da era moderna, pela magnitude que hoje possuem, podem ser um subcampo ou um outro universo dentro do campo esportivo. Os aros que representam a marca olímpica, ou sua logomarca por assim dizer, é considerada

umas das marcas mais reconhecidas mundialmente, sendo lembrada por 9 a cada 10 pessoas (*INTERNATIONAL OLYMPIC COMITEE*, 2019a).

Num período de 100 anos, desde os Jogos Olímpicos Atenas 1896 até os Jogos Olímpicos Atlanta 1996, o COI teve alterações em sua concepção, fazendo com que os Jogos Olímpicos também se transformassem. Nesse período houve uma revolução interna em que os valores e princípios da carta ficaram em segundo plano, e novos valores tiveram prioridades para o COI, os valores financeiros. Durante esse tempo houve uma nova visão de marketing do evento, em que tudo relacionado aos Jogos Olímpicos poderiam ser comercializados, e assim seriam, desde a imagem e pelúcias dos respectivos mascotes até os anéis olímpicos. Sendo assim, a cada ciclo olímpico o evento aumentava seu tamanho seja no número de atletas, de nações, de público presente e pela televisão, o que proporcionalmente aumentou os patrocinadores e os valores pagos por estes (PRONI, 2004; 2008).

Esses patrocinadores fazem parte do seletto grupo do TOP (*The Olympic Partners*, ou, Os Parceiros Olímpicos). Parceiros que pagam cifras milionárias para fazer parte dos Jogos Olímpicos, mas que não podem estampar suas logomarcas, de forma física, nas instalações dos eventos esportivos. Possuem exclusividade de comércio nos arredores das estruturas, podem utilizar da marca olímpica como preferirem em suas propagandas e divulgar que fazem parte desse megaevento esportivo. Fatos que nos fazem acreditar que ainda existe algo intrínseco no *habitus* institucional dos Jogos Olímpicos que faz com que haja esse grande interesse por parte dos patrocinadores em financiar sua participação. Os patrocinadores, além de pagar para participarem, fornecem os materiais utilizados durante os jogos, por exemplo a IBM, empresa de computadores e tecnologia, fornecia estrutura necessária para computação e hoje não pertence mais ao TOP, ou então a Coca-Cola, patrocinadora mais antiga dos Jogos Olímpicos, presente até hoje, que fornece suas bebidas não alcoólicas aos atletas, organizadores e espectadores (JENNINGS; SIMSON, 1992; PRONI, 2004; 2008; PAYNE, 2006; TOKYO 2020, [201-]).

Exemplificando em números, nos Jogos Olímpicos Rio de Janeiro 2016 participaram mais de 11 mil atletas representando mais de 200 países com uma audiência aproximada de 5 bilhões de espectadores (SETTIMI, 2016). Em valores, os jogos do Rio de Janeiro contaram com um custo de 4,6 Bilhões de dólares (SETTIMI, 2016); houveram também contratos de patrocínio movimentando mais de 1 bilhão de

dólares (*INTERNATIONAL OLYMPIC COMITEE*, 2016c), sendo que em um único contrato os valores atingiram a casa dos 350 milhões de dólares para 8 anos (TAYLOR, 2016), sem mencionar as cotas de televisão cujos valores atingiram a cifra de 4,4 bilhões de dólares com direitos preservados até 2020 (SETTIMI, 2016).

Estes valores justificam a constatação de Pierre Bourdieu (1997) ao afirmar que cada vez mais a televisão tem poder de influenciar nas escolhas dos esportes que serão inseridos nos Jogos Olímpicos, assim como data, horário e local para tais eventos, cuja justificativa se faz na busca do maior número de audiência. Entendemos a partir disso que o COI, com o objetivo de rejuvenescer a audiência do evento, tem poder de selecionar os esportes a serem inseridos nos Jogos Olímpicos.

Sabe-se, no entanto, que nem sempre a honra dos jogos esteve intacta. Rubio (2010), em sua análise histórica e caracterização temporal dos Jogos Olímpicos, descreveu como a Fase do Profissionalismo olímpico corrompe aos poucos a Carta do Barão Pierre de Coubertin e o Movimento Olímpico, a televisão, as cifras, os patrocinadores, o doping e a busca incessante por rendimento fazem com que cada vez mais o amadorismo dos atletas seja reduzido.

O Comitê Olímpico Internacional e os Jogos Olímpicos já foram alvos de escândalos, como casos de doping (ALMEIDA; GUTIERREZ; GUTIERREZ, 2016), suborno para escolha de cidades-sede (JENNINGS; SIMSON, 1992), inclusive o processo de compra de votos para a cidade-sede dos Jogos Olímpicos Rio 2016 envolvendo o ex-presidente do COB, Carlos Arthur Nuzman (PIRES, 2019), e o caso mais atual de pagamento de propina do ex-presidente do JOC, Tsunekazu Takeda (BBC, 2019; ESPN, 2019; KONO; TARRANT, 2019).

Apesar de tudo, é preciso reconhecer o trabalho que se iniciou na década de 1980 com Juan Antonio Samaranch e segue até hoje, em evidenciar a marca olímpica, cada vez mais valorizada e reconhecida mundialmente, sem deixar de lado os valores do movimento olímpico, perpetuando suas raízes e tradições (PAYNE, 2006).

O COI tem a missão de organizar, junto ao Comitê Olímpico Japonês, os Jogos Olímpicos Tóquio 2020. Um dos desafios principais deste evento, serão os esportes recém inseridos nos jogos, no caso, o *baseball/softball*, o karate, a escalada, o *skate* e o *surf*. Os três últimos citados terão a sua performance monitorada, apesar de confirmados nos Jogos Olímpicos de Paris 2024, sua substituição ou permanência na agenda depende do sucesso nos eventos.

O Comitê Olímpico Internacional (COI) é uma organização sem fins lucrativos e responsável pelo Movimento Olímpico, baseado na carta do Barão Pierre de Coubertin, cujo objetivo é construir um mundo melhor através do esporte. Dentre suas funções e responsabilidades estão o aconselhamento e a administração das relações entre Comitês Olímpicos Nacionais (NOC); atletas; patrocinadores; as federações internacionais, defendendo seus interesses, mas sem comprometer os princípios olímpicos (*INTERNATIONAL OLYMPIC COMITEE*, [201-]).

Sem a intenção de supervalorizar alguns agentes, além de outros já citados, apresentamos, a partir de agora, quatro dirigentes esportivos que instauraram mudanças significativas no campo esportivo, principalmente, a estruturação do COI do ponto de vista financeiro e de visibilidade mundial, e a proposta de rejuvenescimento dos Jogos Olímpicos, ambos processos essenciais para a definição do *surf* como modalidade olímpica. São eles: Thomas Bach, Jacques Rogge, Juan Antonio Samaranch e Fernando Aguerre, o qual será destacado no próximo subcapítulo como o atual presidente da ISA.

Sediado em Lausanne, na Suíça, o COI, atualmente, está sob o comando de Thomas Bach cujo mandato se iniciou em 2013, sendo o nono presidente do COI. O advogado alemão foi medalhista de ouro nos Jogos Olímpicos de Montreal, em 1976 competindo na esgrima, foi um dos membros fundadores da Comissão de Atletas do COI, se tornou membro do COI em 1991 e antes de ser eleito serviu como vice-presidente durante 10 anos. Thomas Bach sucedeu a Jacques Rogge que presidiu no período de 2001 a 2013. Jacques Rogge é formado em medicina e especializado em cirurgia ortopédica, foi competidor na vela nos Jogos Olímpicos do México (1968), Munique (1972) e Montreal (1976) e era da equipe nacional de Rúgbi, foi presidente do Comitê Olímpico Belga e entrou no COI em 1991, se tornando presidente em julho de 2001. Antes de Jacques Rogge é importante ressaltar o espanhol Juan Antonio Samaranch, o qual foi presidente no período de 1980 a 2001. Foi criador do campeonato mundial de hockey sobre patins em 1951 e liderou a Espanha ao título mundial. Seu mandato no COI foi marcado pela estruturação do COI de forma expressiva, até chegar ao status que possui hoje após tempos de crise e situações de boicotes, além de ser o responsável pela criação do museu Olímpico (*INTERNATIONAL OLYMPIC COMITEE*, [201-]).

Vale ressaltar também que, segundo Afonso (2004), na gestão do presidente Juan Antonio Samaranch, ocorreu a inserção do vôlei de praia nos Jogos Olímpicos Atlanta 1996 em tempo recorde. Esta foi a mais rápida inclusão de uma modalidade no evento. A inserção do vôlei de praia ocorreu em setembro de 1993, poucos meses após uma exibição do esporte em Copacabana que surpreendeu de maneira positiva o presidente do COI e o presidente do comitê organizador dos jogos em questão. Em comparação ao *surf*, este levou quase 100 anos após o primeiro pedido de inclusão, se levarmos em consideração o processo como um todo.

Depois de quase 60 anos desde a última vez que os Jogos Olímpicos estiveram no Japão, o evento retorna graças ao Comitê Olímpico Japonês (JOC – *Japanese Olympic Committee*). Localizado em Tóquio, teve como presidente responsável pelo feito Tsunekazu Takeda, o qual teve o início do seu mandato em 2001 finalizando em 2019. Ex-atleta de hipismo, Tsunekazu Takeda é acusado por promotores franceses pelo pagamento de propina e compra de votos para assegurar a vitória do Japão na candidatura para os Jogos Olímpicos de 2020. Os investigadores têm como principal evidência o pagamento de pelo menos 2 milhões de dólares destinados a Papa Massata Diack, filho de Lamine Diack, este que, por sua vez, pelo cargo de grande prestígio no COI, possuía direito a voto na decisão de cidade sede. Tsunekazu Takeda propôs se manter na posição de presidente até o final de seu mandato, que finalizaria em junho de 2019, porém, abdicou de ambos seus cargos representativos, tanto de presidente do JOC como o de representante japonês no COI (BBC, 2019; ESPN, 2019; KONO; TARRANT, 2019).

A seguir, apresentaremos duas instituições importantes no campo do *surf* mundial. A primeira é a instituição responsável pelo *surf* em escala global. A segunda é uma instituição independente responsável pelo circuito mundial profissional da modalidade. Na sequência descreveremos a relação de ambas com os Jogos Olímpicos Tóquio 2020.

2.4 INTERNATIONAL SURFING ASSOCIATION, WORLD SURF LEAGUE E O SURF OLÍMPICO

A *International Surfing Association* (ISA), sediada na Califórnia, é o órgão máximo do *surf*, criada em 1964 e reconhecida como a autoridade mundial do *surf* pelo COI, por intermédio de Juan Antonio Samaranch, em 1994. A ISA é definida como a instituição que:

“[...] governs and defines Surfing as Shortboard, Longboard & Bodyboarding, StandUp Paddle (SUP) Racing and Surfing, Bodysurfing, Wakesurfing, and all other wave riding activities on any type of waves, and on flat water using wave riding equipment[...]”⁵ (INTERNATIONAL SURFING ASSOCIATION, 2012).

Com raízes culturais, sociais e religiosas (MARCHI, 2017), o *surf* foi descoberto pelo Navegador inglês James Cook que, em 1777, ao chegar ao Havaí, viu as incríveis demonstrações da atividade praticada pelos nativos sobre pranchas de madeira (AMORIM et al. 2006). Apesar da sua ancestralidade, o *surf* aparecerá pela primeira vez como esporte olímpico nos jogos de Tóquio 2020. Duke Kahanamoku (intitulado pai do *surf* moderno e medalhista olímpico por 3 vezes na natação) havia sugerido ao COI a inserção do esporte há mais de 100 anos, em 1912, nos jogos de Estocolmo, o que foi negado (INTERNATIONAL SURFING ASSOCIATION, 2016b).

O atual presidente da ISA, o argentino Fernando Aguerre, conta que essa foi sua inspiração, talvez até obsessão, para a trajetória de inclusão do *surf* nos Jogos Olímpicos (INTERNATIONAL OLYMPIC COMITEE, 2017a). Antes de iniciar na ISA, Fernando Aguerre e seu irmão, Santiago, praticavam *surf* juntos na Argentina, e se mudaram juntos para a Califórnia para fundar a empresa Reef. Com o foco principal em sandálias e chinelos para surfistas e admiradores do *lifestyle*, hoje a companhia trabalha, principalmente, com vestuário em geral para os amantes da modalidade e do estilo de se vestir (WAVES, 2004).

Fernando Aguerre iniciou seu primeiro mandato na ISA na eleição realizada em 1994, mesmo ano em que ocorreu o reconhecimento da associação por parte do COI, como a principal instituição responsável pelo *surf* mundial. Atualmente Fernando

⁵ Tradução do Autor: “[...] governa e define o surf como Shortboard, Longboard e Bodyboarding, corrida e prática com StandUp Paddle (SUP), Bodysurfing, Wakesurfing, e todas as outras atividades sobre ondas, em qualquer tipo de onda e em águas calmas usando equipamentos para o uso em ondas [...]”

Aguerre está no seu 9º mandato à frente da associação (*INTERNATIONAL SURFING ASSOCIATION*, 2018). Ainda em 1994, o recém-eleito presidente, Fernando Aguerre, acreditava que era necessário apenas uma formalidade por parte do COI para um esporte se tornar olímpico e estar presente no evento. O presidente então comemorou a implementação do *surf* nos Jogos Olímpicos de Sydney 2000, até ser avisado como funciona o protocolo.

Fernando Aguerre buscava acumular mais capitais simbólicos para a modalidade, elevando o prestígio desta através de sua inserção nos Jogos Olímpicos. Para tal, traçou como objetivo: a entrada do *surf* no hall dos esportes olímpicos. Foi apenas no final de 2013, com o início da presidência do COI sob o comando de Thomas Bach, que Fernando Aguerre volta a ter esperanças e protocola, em 2015, a candidatura do *surf* junto ao Comitê Organizador Japonês. A proposta foi aprovada no Rio de Janeiro, em 2016, mostrando o longo trajeto percorrido pela modalidade até entrar para o seletor e prestigiado grupo dos esportes olímpicos (*INTERNATIONAL OLYMPIC COMMITTEE*, 2017a; *INTERNATIONAL SURFING ASSOCIATION*, 2016b).

A instituição, reconhecida como principal órgão internacional do *surf* pelo COI, estimou, em 2016, a existência de mais de 35 milhões de praticantes no mundo (*INTERNATIONAL SURFING ASSOCIATION*, 2016a), enquanto a WSL (2019g) estimou mais de 40 milhões de praticantes e mais de 370 milhões de pessoas interessadas na modalidade, o que justifica o público aproximado de 14 milhões de espectadores pelo Facebook em uma das etapas do campeonato mundial de surf (BADENHAUSEN, 2018). Kvinta (2013) estimou que até 2017 mais de 13 bilhões de dólares seriam gerados pela indústria do *surf*, enquanto a WSL (2018b) foi uma das primeiras instituições esportivas a estabelecer um equilíbrio entre os valores de prêmios financeiros entre homens e mulheres que receberam a mesma quantia na temporada 2019. Por causa da quantidade inferior de participantes no feminino, o que difere nos campeonatos é o *prize pool*, como é chamado o valor total a ser dividido entre os competidores por etapa, no masculino é de pouco mais de US\$ 607 mil, que num total de 11 etapas gera um montante de mais de 6,6 milhões de dólares, enquanto no feminino o *prize pool* é de mais de US\$ 420 mil, multiplicados pelas 10 etapas, atinge um valor de mais de 4,2 milhões de dólares, igualdade que gerou um aumento de 153% por etapa em relação as outras temporadas (GUMBEL, 2018; *WORLD SURF LEAGUE*, 2018b).

Através desse reconhecimento, a ISA passa a ser a autoridade máxima do *surf*, porém, torna-se também uma instituição subjugada, em termos estruturais e políticos, devido ao modelo associativo do COI. Em outras palavras, o COI, situado no topo de seu modelo associativo, agrega os agentes e instituições esportivas ao seu modelo estrutural a partir do momento em que a ISA se torna o órgão máximo representativo da modalidade. O soberano COI, hierarquicamente, conta com a ISA, confederações nacionais, federações esportivas estaduais, clubes esportivos, secretarias municipais do esporte, universidades e escolas, presentes em seu modelo estrutural, enfim, a presença nos Jogos Olímpicos significa estar subjugada ao COI e seu modelo associativo.

A WSL, instituição paralela à ISA, é a responsável pelo surf profissional e campeonato mundial. Criada em 1976, foi a pioneira no desenvolvimento do primeiro campeonato mundial de *surf* e de um sistema de classificação internacional entre atletas. Inicialmente chamada de *International Professional Surfers* (IPS) e depois de *Association of Surfing Professionals* (ASP), começou a ser chamada de *World Surf League* (WSL), em 2015 (*WORLD SURF LEAGUE*, 2017b). Em agosto de 2017, Sophie Goldschmidt assumiu como CEO da instituição, durante a sua administração abriu as portas dos Jogos Olímpicos para a WSL através da parceria com a ISA, e se manteve até o início de 2020, passando o cargo de CEO para Erik Logan (*WORLD SURF LEAGUE*, 2020). A WSL tem sua sede localizada em Santa Mônica, na Califórnia, no entanto, possui escritórios regionais em todo o mundo, inclusive no Brasil (*WORLD SURF LEAGUE*, 2017a; 2017b; 2019b).

A WSL, originalmente, não é subjugada ao COI em termos estruturais. Se trata de uma espécie de liga independente, assim como outras ligas, tais quais a NFL (*National Football League*) e a NBA (*National Basketball Association*). Portanto, a WSL não faz parte do modelo estrutural associativo do COI. Em 2016, a WSL comprou a maior parte da empresa de Kelly Slater, a *Kelly Slater Wave Company* (KSWC), responsável pela piscina de ondas, com o objetivo de desenvolvimento do *surf* de alta performance (*KELLY SLATER WAVE COMPANY*, 2016).

Em 2020, a competição de *surf* nos Jogos Olímpicos terá como palco a praia japonesa de *Tsurigasaki*, localizada a 90 quilômetros a sudeste de Tóquio, já recebeu competições a nível nacional e internacional. (*INTERNATIONAL OLYMPIC COMITEE*, 2016b; 2017a). Apesar de não participar do processo de candidatura e

eleição do *surf* nos Jogos Olímpicos, a WSL celebra a conquista e busca meios de trabalhar em conjunto com a ISA (CARVALHO, 2016). Em 2017, a ISA anunciou uma parceria e um acordo com a WSL, cujo intuito foi proporcionar a participação dos atletas profissionais do circuito mundial de *surf*, organizado pela própria WSL, nos Jogos Olímpicos (*WORLD SURF LEAGUE 2017b*; GLOBOESPORTE.COM, 2017).

Essa parceria se faz necessária para que os grandes nomes do cenário mundial do *surf* estejam presentes nos jogos. Em outras palavras, a ISA é o órgão máximo representativo do *surf* internacional, porém, a WSL organiza o campeonato mundial profissional e conta com atletas de reconhecimento, popularidade e prestígio, tais quais: Gabriel Medina, Ítalo Ferreira, Felipe Toledo, Kelly Slater, John Florence, Jordy Smith, Carissa Moore, Caroline Marks, Stephanie Gilmore, Tatiana Weston-Webb, entre outros. Sendo assim, para garantir que haja a participação dos grandes atletas do mundo, esse fato inédito ocorreu.

O método de qualificação dos atletas para competir no torneio de *surf* dos Jogos Olímpicos de Tóquio 2020, que foi criado pela ISA em conjunto com a WSL, é descrito da seguinte maneira: 40 atletas competindo, sendo 20 homens e 20 mulheres, portanto, só será permitido no máximo 2 representantes de cada gênero por nação, sendo que o país sede possui uma vaga garantida para cada gênero. Como critério de qualificação para os Jogos serão utilizadas as competições oficiais organizadas pela ISA e o ranking mundial da WSL. No caso dos homens os 10 primeiros colocados no ranking do campeonato mundial (*World Surf League - WSL*) de 2019 terão vaga garantida, assim como os 4 primeiros colocados nas competições organizadas pela ISA (*ISA World Surfing Games*). As 5 vagas remanescentes são destinadas para o melhor ranqueado em cada continente (Europa, Ásia, África, Oceania e América) cujo país ainda não esteja representado. Caso o primeiro do ranking continental já esteja classificado através de algum dos eventos supracitados, o próximo melhor colocado no ranking estará qualificado desde que pertença a um país que ainda não possua representante. Assim como no caso das Américas em que a vaga é destinada para o melhor colocado nos Jogos Pan-Americanos cujo país ainda não esteja classificado. No caso da categoria feminina o que muda são as vagas referentes ao campeonato mundial, que de 10 no masculino são reduzidas para 8, e as vagas pelo ISA Games, que no masculino são 4 e aumentam para 6 (*INTERNATIONAL SURFING ASSOCIATION*, 2019a, 2019c).

Com a impossibilidade de prever as ondas para a realização do evento de *surf* nos Jogos Olímpicos Tóquio 2020, a competição conta com uma janela de 8 dias para ser realizada, de 26 de Julho a 2 de Agosto de 2020, sendo que, efetivamente, serão 4 dias de prova como mostrado no quadro 1 (os competidores, tanto do naipe masculino quanto do feminino, estarão presentes em todos os dias de prova sendo que: o 1º dia de competição será para os rounds 1 e 2; o 2º dia para os terceiros rounds; o 3º dia para as quartas de final e semifinal; e, por fim, o 4º dia para disputa da medalha de bronze, a grande final e cerimônia de premiação) (TOKYO 2020, 2019).

Quadro 1 – Cronograma do *surf* nos Jogos Olímpicos de Tóquio 2020

Sports	Discipline	July										August								
		22 Wed	23 Thu	24 Fri	25 Sat	26 Sun	27 Mon	28 Tue	29 Wed	30 Thu	31 Fri	1 Sat	2 Sun	3 Mon	4 Tue	5 Wed	6 Thu	7 Fri	8 Sat	9 Sun
Surfing *						○	○	○	🏆	◆	◆	◆	◆							

Fonte: Tokyo 2020 (2019)

Quadro 2 – Cronograma qualificatórias 2020

Data	Acontecimento
Abril 2019 - Maio 2020	Período de Qualificação
7 - 15 Setembro 2019	2019 ISA <i>World Surfing Games</i> , Miyazaki, JPN
Abril - Maio 2020	2020 ISA <i>World Surfing Games</i> , local a ser confirmado
Abril 2019 - Dezembro 2019	<i>World Surf League Championship Tour</i>
26 Julho 2019 - 11 Agosto 2019	Jogos Pan-Americanos, Lima, PER

Fonte: Adaptado *International Surfing Association* (2019a)

Quadro 3 – Eventos WSL 2019

Proposta Agenda WSL 2019					
Eventos Masculino <i>Championship Tour</i> (CT)					
Situação do Evento					
Tentativa/Confirmado	Classificação	Datas dos Eventos	Local dos Eventos	Nomes Dos Eventos	Valor da Premiação
Confirmado	CT	3 - 13 Abr	Gold Coast, QLD - Austrália	Gold Coast Men's Pro	US\$607,800
Confirmado	CT	17 - 27 Abr	Bells Beach, Victoria - Austrália	Rip Curl Pro Bells Beach	US\$607,800
Confirmado	CT	13 - 25 Mai	Keramas, Bali - Indonésia	Bali Men's Pro	US\$607,800
Confirmado	CT	29 Mai - 9 Jun	Magaret River - West Austrália	Margaret River Pro	US\$607,800
Confirmado	CT	20 - 28 Jun	Saquarema, RJ - Brasil	Oi Rio Pro	US\$607,800
Confirmado	CT	9 - 22 Jul	Jeffreys Bay - África do Sul	J Bay Open	US\$607,800
Confirmado	CT	21 Ago - 1 Set	Teahupo'o, Tairapu Ouest - Taiti	Tahiti Pro Teahupoo	US\$607,800
Confirmado	CT	19 - 22 Set	Surf Ranch, Lemoore, Califórnia - EUA	Surf Ranch Pro	US\$607,800
Confirmado	CT	3 - 13 Out	Landes, South West França	France Men's Pro	US\$607,800
Confirmado	CT	16 - 28 Out	Peniche - Portugal	Meo Pro Peniche	US\$607,800
Confirmado	CT	8 - 20 Dez	Banzai Pipeline, Oahu - Havai	Billabong Pipe Masters	US\$607,800
Proposta Agenda WSL 2019					
Eventos Feminino <i>Championship Tour</i> (CT)					
Situação do Evento					
Tentativa/Confirmado	Classificação	Datas dos Eventos	Local dos Eventos	Nomes Dos Eventos	Valor da Premiação
Confirmado	CT	3 - 13 Abr	Gold Coast, QLD - Austrália	Gold Coast Women's Pro	US\$420,800
Confirmado	CT	17 - 27 Abr	Bells Beach, Victoria - Austrália	Rip Curl Pro Bells Beach	US\$420,800
Confirmado	CT	13 - 24 Mai	Keramas, Bali - Indonésia	Bali Women's Pro	US\$420,800
Confirmado	CT	27 Mai - 7 Jun	Magaret River - West Austrália	Margaret River Pro	US\$420,800
Confirmado	CT	20 - 28 Jun	Saquarema, RJ - Brasil	Oi Rio Pro	US\$420,800
Confirmado	CT	9 - 22 Jul	Jeffreys Bay - África do Sul	J Bay Open	US\$420,800
Confirmado	CT	19 - 22 Set	Surf Ranch, Lemoore, Califórnia - EUA	Surf Ranch Pro	US\$420,800
Confirmado	CT	3 - 13 Out	Landes, South West França	France Women's Pro	US\$420,800
Confirmado	CT	16 - 28 Out	Peniche - Portugal	Meo Pro Peniche	US\$420,800
Confirmado	CT	25 Nov - 7 Dez	Havai	Hawaii Women's Pro	US\$420,800

Fonte: Adaptado *World Surf League* (2018a)

3 METODOLOGIA DE PESQUISA

3.1 TIPO DE ESTUDO

Este é um estudo de natureza qualitativa, que trata de um método de investigação no qual a presença do autor é constante, seja na análise das entrevistas⁶ ou instrumentos projetados para coleta de dados, seja nas narrativas e descrições ricas de citações na interpretação e análise dos dados (THOMAS; NELSON; SILVERMANN, 2012).

Trata-se de uma pesquisa de caráter exploratório, com levantamento de dados bibliográficos (GIL, 2017) que abrange livros, artigos científicos, documentos governamentais, notícias jornalísticas e entrevistas em bases de dados.

3.2 COLETA DE DADOS

Foram utilizadas matérias e entrevistas das respectivas base de dados: BBC, COI, Folha de São Paulo, Forbes, *Front Office Sports*, Globo Esporte, Globoesporte.com, *HardCore*, ISA, *Olympic Channel*, Reuters, Super Interessante, *Surfer*, *SurferToday*, *Surf Total*, Terra, *The Inertia*, *The Nation*, *The Telegraph*, *Tokyo 2020*, *Veja* e *WSL*, cujo conteúdo está relacionado aos Jogos Olímpicos, ao *surf* olímpico e/ou ao processo de inserção do esporte nos Jogos Olímpicos. É possível verificar a contribuição de cada fonte no quadro 4. Foram utilizados livros revistas, jornais, notícias *online* escritas e vídeo, entrevistas, desde que o material esteja datado dentro dos dois últimos ciclos olímpicos, o que significa estar entre 2012 e 2019.

⁶ O autor do presente estudo não realizou as entrevistas, estas foram encontradas nas bases de dados pesquisados e analisados.

3.2.1 Critérios de Inclusão

As matérias utilizadas tratam o *surf* e os Jogos Olímpicos em um mesmo contexto entre os anos de 2012 e 2019.

3.2.2 Critérios de Exclusão

Matérias que abordaram somente o *surf* ou os Jogos Olímpicos de forma independente não foram utilizadas, ou seja, notícias sem a relação do esporte com o evento.

3.3 PROCEDIMENTOS

O levantamento de dados bibliográficos é de caráter exploratório, que segundo Gil (2002) tem como base aprimorar ideias e constituir hipóteses. A base de dados, foi composta por: artigos, documentos institucionais, notícias jornalísticas e entrevistas, seguindo a classificação do quadro 4.

Primeiramente, foram encontradas as matérias escritas ou gravadas relacionadas ao *surf* e aos Jogos Olímpicos nas bases de dados escolhidas, dentro do período determinado (período que compreende dois ciclos olímpicos: as Olimpíadas de Londres 2012 e Olimpíadas do Rio de Janeiro 2016). Não houve a necessidade de transcrição dos vídeos ou das entrevistas para análise do discurso, pois estas já haviam sido realizadas e transcritas pelas respectivas fontes.

Após essa coleta, foi realizada uma triangulação dos discursos, ou seja, foram comparados os dados escritos em matérias com os dados transcritos das entrevistas pelas fontes, com a finalidade de encontrar convergências e/ou divergências de informações.

A partir dessa triangulação, utilizamos dos princípios da Teoria dos Campos de Pierre Bourdieu para análise dos dados, compreendendo os agentes presentes nos polos dominante e dominado do campo esportivo, descrevendo os fundamentos ocultos de dominação e as relações de poder que fizeram com que a modalidade fosse inserida nos Jogos Olímpicos Tóquio 2020.

A escolha da presente metodologia de pesquisa se deve ao fato de que os agentes sociais relacionados às instituições presentes na pesquisa ocupam cargos de grande poder decisório e, portanto, são de difícil acesso para uma possível entrevista. As matérias escritas foram utilizadas na íntegra, assim como as entrevistas realizadas e gravadas por programas esportivos, as quais já se encontravam transcritas que auxiliaram numa melhor análise do discurso.

Quadro 4 – Contribuição e classificação das fontes de dados

Fonte	Ano	Informação	Tipo	Fonte	Ano	Informação	Tipo
BBC	2014	Novos Esportes Olímpicos	Notícia Online	Reuters	2018	Evento teste do <i>surf</i> no Japão	Notícia Online
BBC	2016	A sobrevivência do Pentathlo Moderno	Notícia Online	Reuters	2019	Protestos em Tóquio	Notícia Online
Bourdieu	1997	A influência da Tv nos Jogos Olímpicos	Livro	Super Interessante	2012	Rejuvenescimento dos Jogos Olímpicos e a	Revista Online
COI	2016a	Aprovação dos novos esportes Olímpicos	Documento institucional	Surfer	2017	A ausência dos adesivos de patrocinados nas pranchas dos surfistas	Notícia Online
COI	2017	Introdução ao <i>surf</i> Olímpico	Documento institucional	SurferToday	2017	Fatos e curiosidades sobre a piscina de ondas de Kelly Slater	Notícia Online
COI	2019b	Novos parâmetros para patrocinadores	Documento institucional	SurferToday	2019a	Dados sobre o <i>surf</i> Olímpico	Artigo
Folha de São Paulo	1997	Entrevista com Fernando Aguerre	Entrevista	SurferToday	2019b	Inauguração do estádio de <i>surf</i>	Notícia Online
Forbes	2018	Parceria entre Facebook e WSL	Artigo	Surf Total	2016	A entrada do <i>surf</i> nos Jogos Olímpicos após 100 anos do pedido de Duke	Notícia Online
Front Office Sports	2019	Novos patrocinadores na WSL	Notícia Online	Terra	2015	26 esportes candidatos aos Jogos Olímpicos	Artigo
Globo Esporte	2012	A historia de Duke Kahanamoku	Artigo	The Inertia	2019	A luta de mais de 20 anos de Fernando Aguerre	Notícia Online
Globoesporte.com	2016a	Recomendação do COI	Notícia Online	The Nation	2019	A possibilidade dos Jogos Tóqui 2020 serem um desastre	Notícia Online
Globoesporte.com	2016b	Proposta de inclusão do <i>surf</i>	Notícia Online	The Telegraph	2009	A derrota de Tóquio para o Rio em 2016 na tentativa de se tornar cidade sede	Notícia Online
HardCore	2016	Entrevista com Fernando Aguerre	Entrevista	TOKYO 2020	2016	Aprovação dos novos esportes Olímpicos	Documento institucional
ISA	2009	Encontro e entrevista de Fernando Aguerre e Jacques Rogge	Documento institucional	TOKYO 2020	2019	Sobre o <i>surf</i> Olímpico	Documento institucional
ISA	2016b	Resumo da entrada do <i>surf</i> nos Jogos Olímpicos	Documento institucional	Veja	2019	Como funciona a piscina de ondas de Kelly Slater	Artigo
ISA	2017	Parceria entre ISA e WSL	Documento institucional	WSL	2016	Cerveja Corona como nova patrocinadora da WSL	Documento institucional
ISA	2019b	A confirmação da presença dos atletas da WSL em eventos organizados pela ISA	Documento institucional	WSL	2017b	Parceria entre ISA e WSL	Documento institucional
ISA	2019c	Descrição da Classificação dos atletas de <i>surf</i> para os Jogos Olímpicos	Documento institucional	WSL	2019a	Acordo entre a ISA e WSL sobre o Anti-doping	Documento institucional
ISA	2019d	Novos parâmetros para patrocinadores	Documento institucional	WSL	2019e	Agenda competitiva feminina da WSL	Documento institucional
Jennings e Simson	1992	Dados e polêmicas envolvendo os Jogos Olímpicos	Livro	WSL	2019f	Agenda competitiva masculina da WSL	Documento institucional
Olympic Channel	2019	Evento teste do <i>surf</i> no Japão	Documento institucional	WSL	2019h	Havaianas como nova patrocinadora da WSL	Documento institucional

Fonte: O autor (2020a)

3.4 RISCOS E BENEFÍCIOS

Por ser uma análise documental, não houve riscos às pessoas. Algo que deve ser levado em conta e não deve ser descartado, tratando de interesses de grandes instituições, é a exposição destas a partir das informações adquiridas. Algo que pode vir a ser benéfico para as instituições pesquisadas, e a possibilidade de atrair mais praticantes, interessados, audiência, público e atenção para seus eventos.

3.5 ANÁLISE DE DADOS

Primeiramente, foi utilizada a análise do discurso nos dados coletados, com o propósito de compreender o contexto em que os documentos foram publicados, assim como a quantidade e qualidade das informações providas pelos mesmos. A escolha pela análise do discurso como ferramenta metodológica se deu pelo fato de que informações podem estar implícitas, e o intuito foi analisar o objeto de estudo perante diferentes enfoques do texto, não apenas dos seus detalhes, mas perante o histórico do discurso (BAUER; GASKELL, 2002; GREGOLIN, 1995).

A análise de discurso tem como foco o direcionamento do texto, buscando a identificação e compreensão de elementos ideológicos presente, entender o que é real e o que é abstrato. Tal análise pode ser dividida em 3 etapas: fundamental, narrativa e discursiva (BAUER; GASKELL, 2002).

Primeiramente, no nível fundamental, temos o ponto de partida da geração do sentido textual, o qual dará direcionamento a construção do texto. É nesse nível que consideramos o momento inicial em que irá gerar o texto, a fase de construção, do alicerce e do embasamento das ideias (GREGOLIN, 1995).

A segunda etapa, que é a narrativa, vem sequencialmente tratar de valores fundamentais narrados a partir de um sujeito e de suas ações, cujas quais representam os momentos da narrativa, as 4 fases são: manipulação, competência, desempenho/performance e sanção (GREGOLIN, 1995).

E, por fim, o terceiro nível é a etapa discursiva, que é definida como o momento mais superficial do percurso de geração do sentido, é nessa etapa em que o sujeito, a partir do seu ponto de vista, forma opinião e realiza suas conclusões (GREGOLIN, 1995).

O objetivo desta análise foi encontrar e interpretar as informações e afirmações cedidas pelos agentes representantes das instituições e pelas instituições presentes neste estudo, em busca de informações relativas aos possíveis interesses políticos, econômicos, culturais, sociais e simbólicos que possam transparecer as estratégias para a inserção do *surf* nos Jogos Olímpicos Tóquio 2020.

Em seguida, os conceitos e fundamentos da Teoria dos Campos, de Pierre Bourdieu, foram aplicados no conteúdo resultante da análise do discurso supracitada, ou seja, os conceitos de *habitus*, capital, campo, estratégias, oferta e demanda. É a teoria sendo utilizada na prática do contexto da pesquisa, portanto, na leitura e interpretação do desenvolvimento do *surf* como elemento do campo esportivo. Campo este que envolve outros campos, isto é, o campo dos esportes radicais, o campo dos Jogos Olímpicos, bem como seus agentes (Thomas Bach, Jacques Rogge, Juan Antonio Samaranch, Tsunekazu Takeda e Fernando Aguerre) e instituições (COI, JOC, ISA e WSL). A utilização desta teoria se fez necessária para obter uma análise mais aprofundada do assunto, deixando de forma mais explícita, as estratégias que podem não demonstrar os reais interesses dos agentes e/ou instituições esportivas, possibilitando, dessa forma, contemplar os objetivos de pesquisa.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

A jornada do *surf* para inclusão nos Jogos Olímpicos começou em 1912 com a primeira medalha de ouro olímpica de Duke Kahanamoku. O pai do *surf* moderno, como é chamado, foi vencedor de três medalhas de ouro e duas de prata em três Jogos Olímpicos e detentor de recordes na natação, tornando-se, assim, um agente com relevante acúmulo de capitais simbólico e social dentro do campo esportivo. Duke Kahanamoku, primeiro agente no processo inicial de inclusão, usou seus capitais e influências como estratégia para solicitar a inclusão do *surf* nos Jogos. Em outras palavras, o surfista aproveitou da sua respeitada reputação, proporcionada pelas suas vitórias olímpicas, para solicitar diretamente à instituição COI, a inclusão do esporte nos próximos eventos (*INTERNATIONAL SURFING ASSOCIATION*, 2016b; LOMBA, 2012).

Encontramos, no entanto, uma divergência entre locais e datas do ocorrido: a ISA afirma que tal situação ocorreu nos Jogos Olímpicos de Estocolmo, em 1912 (*INTERNATIONAL SURFING ASSOCIATION*, 2016b); já o COI afirma ter sido nos jogos da Antuérpia, em 1920 (*INTERNATIONAL OLYMPIC COMITEE*, 2017a). Notamos nesse trecho uma relação de poder, na qual Duke Kahanamoku exerce seu poder, a partir da sua posição, sobre o COI, buscando benefícios para o *surf*, porém, nem mesmo o *status* de Duke foi o suficiente para o COI, que ao avaliar o custo-benefício de tal tomada de decisão, decidiu negar o pedido.

Com a negativa da instituição, o *surf* só realizará sua estreia em Tóquio 2020, graças à persistência do presidente da ISA Fernando Aguerre, um dos principais agentes no que se refere à inclusão. O primeiro presidente eleito da ISA em 1994 se elegeu com a proposta de inserir o *surf* nos Jogos Olímpicos, Sydney 2000 era seu principal objetivo (HEYDEN, 2019; DAMASIO, 2016). Seria o palco perfeito, segundo o presidente, mas, como o mesmo afirmou “*I like to walk, before we run... The ISA and surfing are walking the walk, not just talking the talk*”⁷, sem saber quanto tempo levaria para realizar seu grande feito (*INTERNATIONAL SURFING ASSOCIATION*, 2009; *INTERNATIONAL OLYMPIC COMITEE*, 2017a).

A estratégia de Fernando Aguerre para a inserção iniciou ainda em 1994, com o pedido da ISA para tornar-se a instituição responsável pelo surf internacionalmente.

⁷ Tradução do Autor: “Eu gosto de caminhar, antes de correr... A ISA e o surf estão caminhando, não apenas conversando”.

Em 1995, o presidente da ISA realizou uma visita à sede do COI com o intuito de se aproximar de Juan Antonio Samaranch, o então presidente da instituição. Em Lausanne, uma prancha *longboard* de presente acompanhada de uma “aula grátis” de como surfar foram dadas por Fernando Aguerre ao presidente do COI, além da afirmação por parte do presidente da ISA, sua prioridade é que a instituição atinja o objetivo de ter o *surf* como um esporte olímpico. Ainda em 1995, a ISA conseguiu o reconhecimento como confederação internacional de *surf*, alinhando com o objetivo de estar presente em Sydney. Fernando Aguerre, então, com a confirmação de que a ISA passava a comandar o *surf* mundialmente, acredita que atingiu o seu objetivo maior, quer seja, de que o *surf* estaria presente nos Jogos Olímpicos Sydney 2000. Então, ao ligar para o COI, percebeu que de fato não era tão simples e ao esclarecer a situação, ele próprio descreve o momento como “[...] *I realised I had been invited to the lobby of the hotel but the party was at the penthouse.*”⁸ (*INTERNATIONAL OLYMPIC COMITEE*, 2017a; *INTERNATIONAL SURFING ASSOCIATION*, 2016b; *SURFTOTAL*, 2016; *SURFERTODAY*, 2019a).

O agente representante do *surf* mundial, em sua estratégia de acúmulo de capital social, convidou, em 1996, João Havelange a ser embaixador do *surf*, o brasileiro, que já possuía o status de presidente da FIFA, membro do COI e amigo pessoal de Juan Antonio Samaranch, declarou abertamente seu apoio ao *surf* e aderiu a causa (*SUPER INTERESSANTE*, 2012; *JENNINGS*; *SIMSON*, 1992).

O presidente da ISA tentou ainda a candidatura aos Jogos Olímpicos Atenas 2004 e Jogos Olímpicos Pequim 2008, mas teve sua candidatura negada em ambas as vezes por causa do número de nações membros atrelados à instituição. O número para Atenas 2004 era de, no mínimo, 55 nações, já em Pequim 2008 o número subiu para 75, inicialmente a ISA possuía 36, para Atenas contava com 42, e hoje possui mais de 106⁹ (*SURFTOTAL*, 2016; *SURFERTODAY*, 2019a; *INTERNATIONAL SURFING ASSOCIATION*, 2016b; *DIEGO*, 1997).

⁸ Tradução do Autor: “Eu percebi que havia sido convidado para o lobby do hotel, mas a festa era na cobertura”.

⁹ Afonso (2011) descreve os critérios mínimos exigidos pelo COI para a realização de candidatura de uma modalidade esportiva para o programa dos Jogos Olímpicos. Primeiramente o esporte deve ser praticado em pelo menos 75 países e quatro continentes na categoria masculina, para o feminino esse número reduz para 40 países e três continentes. O controle do antidoping para combater substâncias ilegais no aumento de desempenho também é necessário, seja em competições nacionais, internacionais e fora do período competitivo também, seguindo regras específicas.

Desde o seu primeiro mandato, 22 anos depois e estimadas 12 mil horas de trabalho, a insistência de Fernando Aguerre para inserir o *surf* nos Jogos Olímpicos teve resultado (*INTERNATIONAL OLYMPIC COMITEE*, 2017a). Perante seus esforços e tentativas, por vezes frustrante, como ele próprio define, o presidente da ISA descreveu, em entrevista, uma visita de Jacques Rogge à ISA, em 2009. Buscando estreitar os laços para introduzir a modalidade no evento (não foi especificado em qual ano ou localização era a intenção de Fernando Aguerre, mas entendemos que seja referente aos Jogos Olímpicos Rio 2016, partindo do pressuposto de que o prazo era limitado e que as modalidades para os Jogos Olímpicos Londres 2012 já haviam sido escolhidas), o presidente da ISA mostrou os avanços do *surf* pelo mundo, sua globalização e inclusive o progresso no desenvolvimento de uma piscina de ondas (*INTERNATIONAL SURFING ASSOCIATION*, 2009).

Jacques Rogge afirmou que essa estrutura e a tecnologia da piscina de ondas era imprescindível para os Jogos Olímpicos, e que sem ela a probabilidade do surf entrar no evento era muito baixa (*INTERNATIONAL SURFING ASSOCIATION*, 2009). Por outro lado, o advento tecnológico, que só teve seu primeiro evento teste realizado em 2017, surgiu 8 anos depois da entrevista, com a invenção de Kelly Slater. É compreensível a preocupação do presidente do COI em questão, devido ao fato de que Londres e Tóquio não possuem praias, tampouco Paris, onde serão realizados os Jogos Olímpicos em 2024, além da dependência do fator climático (*INTERNATIONAL OLYMPIC COMITEE*, 2017a; *SUPER INTERESSANTE*, 2012; *VEJA*, 2019). Nos Jogos Olímpicos Tóquio 2020 os competidores, suas equipes e espectadores que quiserem acompanhar os atletas deverão realizar um deslocamento de 90 quilômetros partindo da capital até o local de competição.

Com referência ao clima, durante o evento teste em Tsurigasaki Beach, realizado em 2019, foi feita uma competição nos moldes dos Jogos Olímpicos. Foi testada toda a estrutura de tecnologia, pontuação, formato de disputa, resultados, além da segurança, estrutura médica e estrutura do evento para os espectadores. Assim como o clima, as ondas foram aceitáveis, segundo a organização, e farão com que a disputa seja mais técnica, propriamente dito (*TARRANT*, 2019; *TULLOCH*, 2019).

A piscina de ondas, com o padrão e tecnologia da Kelly Slater Wave Company, é uma invenção muito recente. Esta demorou cerca de 10 anos para ser

construída, e não se sabe o valor de replicação do projeto. Levando em consideração que os locais em que os Jogos Olímpicos estão confirmados não possuem pontos de competição no circuito mundial de *surf* da WSL, Fernando Aguerre, declarou em entrevista, acreditar que o advento tecnológico surge como uma opção para futuros eventos. Ele levanta como pontos positivos que a sorte de obter uma onda melhor que o adversário e a subjetividade de escolha da onda não influenciam no resultado, apenas as habilidades do surfista serão avaliadas, partindo do pressuposto de que há uma replicação exata das ondas. Ainda é citado, como ponto negativo, que o COI investiria mais de 30 milhões de dólares, o preço aproximado do *surf ranch* de Kelly Slater, por exemplo, em um empreendimento que não teria muita utilidade após os jogos¹⁰, e para realização de tal empreendimento fora dos Jogos Olímpicos dependeria de investidores, estudos de viabilidade e retorno financeiro (SURFERTODAY, 2017; DAMASIO, 2016).

O fator financeiro e de elefantes brancos é bastante relevante quando se tem o conhecimento dos protestos realizados na capital japonesa. Com apenas 55% de aprovação da população para a candidatura aos jogos, cerca de 100 pessoas protestaram, em 2019, contra os Jogos Olímpicos, em que os principais argumentos do movimento foram os impactos ambientais e os valores das estruturas. No levantamento realizado em 2018, os valores do evento já atingiam a cifra de 12,8 bilhões de dólares, ultrapassando, por muito, a estimativa estipulada em 7 bilhões. Para o grupo protestante, esse valor deveria ser melhor investido no auxílio às cidades, às estruturas e, principalmente, à população que sofreu no último terremoto e tsunami, em 2011 e ainda não teve condições de se reerguer (THE TELEGRAPH, 2009; BOYKOFF E ZIRIN, 2019; HA, 2019).

Em contrapartida, será inaugurado, um mês antes dos Jogos Olímpicos Tóquio 2020, o *Surf Stadium Japan* em parceria com a *American Wave Machines*. Será uma piscina de ondas que, apesar da distância de 280 quilômetros da praia oficial do evento, Tsurigasaki Beach, servirá como estrutura para aquecimento e treinamento para atletas olímpicos (SURFERTODAY, 2019b).

Em paralelo a essa situação, a WSL comprou parte dos direitos da piscina de ondas de Kelly Slater em 2016, também chamada de *surf ranch*, sob a tutela da












¹⁰ Essa relação se faz coerente com uma política do COI com o propósito de evitar os “elefantes brancos”, estruturas com alto investimento e pouca utilização no legado esportivo após os Jogos Olímpicos (LUCCHESI, 2017).

companhia Kelly Slater *Wave Company*. Com a maior parte dos direitos adquiridos e possibilidade de uso da propriedade, em 2017 a empresa realizou um evento teste. No ano seguinte, em 2018, a WSL incluiu o *surf ranch*, como uma etapa do circuito mundial de *surf*, mudando os padrões de avaliações, ocasião em que o brasileiro Gabriel Medina sagrou-se vencedor. Nesse novo formato não são dois atletas no mar numa disputa direta entre eles, e sim uma apresentação individual (*SURFERTODAY*, 2017; VEJA, 2019).

A *Surf Ranch Pro*, como é chamada a etapa ou *Freshwater Pro*, a nomenclatura dada após a escolha do patrocínio, se assemelha com as outras etapas pelo fato de que, como é possível ver nas figuras 4 e 5, todas acontecem em locais muito procurados pelos surfistas de todo o mundo, em praias paradisíacas, com patrocínios igualmente conhecidos e desejados e com interações direcionadas ao público durante a competição.











Analisando essas informações do ponto de vista da teoria de Pierre Bourdieu, a busca dos surfistas por essas praias pode ter sido gerada por uma oferta criada pela WSL, ou seja, a presença de eventos de lazer e competições de alto nível nessas praias, gera uma demanda por parte do público alvo. Trata-se de uma relação de reciprocidade entre a instituição e seus praticantes, pois, uma praia pode ser incluída no *world tour* a partir do reconhecimento e uma grande procura por surfistas, assim como essa grande procura por uma praia é realizada a partir da presença do local na programação da liga mundial de *surf* com o intuito de atingir o público alvo em questão, atletas, público e patrocinadores.

Figura 4 – 2019 Men's Championship Tour Schedule

CT #1 Complete: Apr 3 - 13	CT #2 Complete: Apr 17 - 27	CT #3 Complete: May 13 - 25
Quiksilver Pro Gold Coast Gold Coast, Queensland, Australia	Rip Curl Pro Bells Beach Bells Beach, Victoria, Australia	Corona Bali Protected Keramas, Bali, Indonesia
 Champion Italo Ferreira Brazil	 Champion John John Florence Hawaii	 Champion Kanoa Igarashi Japan
CT #4 Complete: May 29 - Jun 9	CT #5 Complete: Jun 20 - 28	CT #6 Complete: Jul 9 - 22
Margaret River Pro Margaret River, Western Australia	Oi Rio Pro Saquarema, Rio de Janeiro, Brazil	Corona Open J-Bay Jeffreys Bay, Eastern Cape, South Africa
 Champion John John Florence Hawaii	 Champion Filipe Toledo Brazil	 Champion Gabriel Medina Brazil
CT #7 Complete: Aug 21 - Sep 1	CT #8 Complete: Sep 19 - 21	CT #9 Complete: Oct 3 - 13
Tahiti Pro Teahupo'o Teahupo'o, Tahiti	Freshwater Pro Lemoore, California, United States	Quiksilver Pro France Hossegor, Landes, Nouvelle-Aquitaine, France
 Champion Owen Wright Australia	 Champion Gabriel Medina Brazil	 Champion Jeremy Flores France
CT #10 Complete: Oct 16 - 28	CT #11 Complete: Dec 8 - 20	
MEO Rip Curl Pro Portugal Peniche, Portugal	Billabong Pipe Masters Banzai Pipeline, Oahu, Hawaii	
 Champion Italo Ferreira Brazil	 Champion Italo Ferreira Brazil	

Fonte: *World Surf League (2019f)*

Figura 5 – 2019 Women's Championship Tour Schedule

CT #1 Complete: Apr 3 - 13	CT #2 Complete: Apr 17 - 27	CT #3 Complete: May 13 - 25
Boost Mobile Pro Gold Coast Gold Coast, Queensland, Australia	Rip Curl Pro Bells Beach Bells Beach, Victoria, Australia	Corona Bali Protected Keramas, Bali, Indonesia
 Champion Caroline Marks United States	 Champion Courtney Conlogue United States	 Champion Stephanie Gilmore Australia
CT #4 Complete: May 29 - Jun 9	CT #5 Complete: Jun 20 - 28	CT #6 Complete: Jul 9 - 22
Margaret River Pro Margaret River, Western Australia	Oi Rio Pro Saquarema, Rio de Janeiro, Brazil	Corona Open J-Bay Jeffreys Bay, Eastern Cape, South Africa
 Champion Lakey Peterson United States	 Champion Sally Fitzgibbons Australia	 Champion Carissa Moore Hawaii
CT #7 Complete: Sep 19 - 21	CT #8 Complete: Oct 3 - 13	CT #9 Complete: Oct 16 - 28
Freshwater Pro Lemoore, California, United States	Roxy Pro France Hossegor, Landes, Nouvelle-Aquitaine, France	MEO Rip Curl Pro Portugal Peniche, Portugal
 Champion Lakey Peterson United States	 Champion Carissa Moore Hawaii	 Champion Caroline Marks United States
CT #10 Complete: Nov 25 - Dec 6		
lululemon Maui Pro Honolua Bay, Maui, Hawaii		
 Champion Stephanie Gilmore Australia		

Fonte: *World Surf League (2019e)*

Com a inclusão do *surf* nos Jogos Olímpicos Tóquio 2020, a WSL teve um aumento considerável no número de patrocinadores e acordos. Novos acordos foram realizados, desde 2016, com a empresa brasileira Havaianas, as norte americanas Harley Davidson e Jeep, a austríaca Red Bull, a australiana Boost Mobile e a mexicana Corona, as duas últimas companhias têm suas marcas estampadas no nome das etapas. A WSL é a terceira liga esportiva mundial com maior número de visualizações e interações online, perdendo apenas para a NFL (*National Football League*) e NBA (*National Basketball Association*) (BADENHAUSEN, 2018; MCCARTHY, 2019; *WORLD SURF LEAGUE*, 2016; 2019h).

Acreditamos que a causa do aumento do capital econômico no *surf* e na liga, através de novos investidores, esteja relacionada ao prestígio que o *surf* conquistou após entrar para o hall dos Jogos Olímpicos. Isso significa, na linguagem de Pierre Bourdieu, acúmulo capital simbólico e social da modalidade, com mais visibilidade, praticantes e, conseqüentemente, crescimento na oferta, demanda, no potencial mercadológico e midiático. Ressaltamos também os altos valores para investir nos Jogos Olímpicos e fazer parte do TOP, logo, acaba sendo vantajoso investir em um esporte recém inserido nos Jogos Olímpicos, com alta visibilidade mundial e uma média de idade de 32 anos, uma média baixa, levando em consideração a média de idade do público que assiste a NFL, que é de 50 anos (BADENHAUSEN, 2018).

Essa situação é reflexo da estratégia adotada pela WSL em forma de cooperação com a ISA. A WSL conta com atletas mundialmente conhecidos em suas competições, para tal a WSL possui uma cláusula contratual com os mesmos que os impede de participar de outras competições fora do *World Tour*. Em colaboração com a ISA, e também em busca do desenvolvimento do *surf* olímpico, ambas as instituições realizaram uma parceria inédita na modalidade. A WSL liberou alguns de seus principais atletas para representarem seus respectivos países no ISA *Games*, campeonato que também disponibiliza vagas para os Jogos Olímpicos Tóquio 2020. Em contrapartida, a WSL tem o direito e a prioridade para classificar 18 atletas (10 homens e 8 mulheres pelo campeonato organizado pela WSL, enquanto a ISA *Games* garante vaga para 4 homens e 6 mulheres) das 40 vagas, através do campeonato mundial. A hierarquia de classificação, como apresentado na Figura 6, mostra que os 10 melhores colocados ao final do campeonato da WSL, já tem vaga garantida no evento, mesmo perdendo o ISA *Games* (*INTERNATIONAL SURFING ASSOCIATION*, 2017; 2019b; 2019c; *WORLD SURF LEAGUE*, 2017b).

Figura 6 – A ordem hierárquica de qualificação para Tóquio 2020

A ordem hierárquica de qualificação para Tóquio 2020 será da seguinte maneira:

- **2019 *World Surf League Championship Tour***: Os 10 primeiros homens elegíveis e as 8 primeiras mulheres elegíveis.
- **2020 ISA *World Surfing Games***: Os 4 primeiros homens elegíveis e as 6 primeiras mulheres elegíveis.
- **2019 ISA *Surfing Games***: 4 homens e 4 mulheres selecionados a partir de seus continentes. Os melhores surfistas elegíveis de cada gênero da África, Europa e Oceania.
- **2019 Jogos Pan-Americanos**: O primeiro colocado elegível masculino e a primeira colocada elegível feminina nas competições de *surf*.
- **Vagas para nação sede**: Um homem e uma mulher terão vagas garantidas pelo Japão por ser a nação sede, a menos que a vaga já tenha sido preenchida por alguma das hierarquias acima. Os atletas japoneses se qualificam normalmente, tendo suas vagas realocadas para o atleta elegível de maior ranking dos *2020 World Surfing Games*.

Fonte: Adaptado *International Surfing Association* (2019c)

Um outro ponto interessante a ser ressaltado sobre a cooperação entre a ISA e a WSL para os Jogos Olímpicos Tóquio 2020 é um acordo para avaliação e análise de antidoping. Ambas as instituições decidiram adotar os mesmos padrões da WADA (*World Anti-Doping Agency*) utilizados em eventos olímpicos. Na WSL, principalmente, tais estratégias começaram a ser utilizadas no início de 2019 (*WORLD SURF LEAGUE*, 2019a).

Os esportes radicais foram inseridos nos Jogos Olímpicos Tóquio 2020 em maior proporção do que em qualquer outro Jogos Olímpicos, em toda a história. Este momento de transição no campo esportivo, especificamente, no campo dos Jogos Olímpicos embasa as declarações públicas de Thomas Bach e seu objetivo de rejuvenescer, especialmente, o público dos Jogos Olímpicos. Pensando na evolução dos Jogos Olímpicos através da renovação dos esportes e o aumento do interesse pelo evento, principalmente por parte do público jovem, o presidente do COI desenvolveu estratégias em busca da renovação e evolução da organização e dos Jogos Olímpicos, de uma forma geral. Com base nos apontamentos de Bourdieu (2003, 2004), é possível indicar que Thomas Bach tem a intenção de aumentar o capital social, econômico e simbólico do COI, buscando atrair agentes telespectadores jovens, já presentes no campo esportivo, para mais próximo dos Jogos Olímpicos. Sua estratégia consiste no aumento da audiência através de novas ofertas esportivas,

e conseqüentemente, uma demanda maior do público jovem. A decisão pela escolha do *surf* é estrategicamente definida, já que a média de idade do público é relativamente baixa para um esporte emergente que atingiu o nível de apreciação de grandes esportes dos Estados Unidos, como o basquete e futebol americano (BADENHAUSEN, 2018; DUARTE, 2016; *INTERNATIONAL OLYMPIC COMITEE*, 2016a).

A busca pela “fonte de rejuvenescimento” dos Jogos Olímpicos é o foco de muitas discussões, as quais passam, principalmente, sobre a hipótese de retirada de esportes muito tradicionais, mas pouco atrativos para a sociedade atual, como é o caso do pentatlo moderno, desenvolvido e inserido no evento pelo próprio Barão Pierre de Coubertin. Por muito tempo, esse esporte teve seu prestígio, sua disputa através de uma eclética seleção de esportes (esgrima, hipismo, natação, corrida e tiro) porém, pode estar próximo do fim, pois sua sobrevivência, cada vez mais, se deve à memória de seu criador e, aos poucos, perde espaço para modalidades como *mountain bike*, *BMX*, *skate* e *surf* (DUARTE, 2016; *INTERNATIONAL OLYMPIC COMITEE*, 2016a).

Lembrando que o *surf* ainda não é uma modalidade olímpica definitiva, a qual ainda será avaliada em Tóquio 2020 e, apesar de confirmada nos Jogos Olímpicos Paris 2024, a agenda pode ser alterada dependendo dos resultados. Fernando Aguerre não se preocupa com isso, pensa primeiro em causar a melhor “primeira impressão” no evento de estreia e depois se concentrar em Paris e numa eventual efetivação do *surf* em definitivo (DAMASIO, 2016).

A inserção do *surf*, e dos demais esportes radicais, nos Jogos Olímpicos de Tóquio 2020 só foi possível por causa do atual presidente do COI Thomas Bach. Agente essencial no processo de renovação dos esportes olímpicos, trouxe consigo uma nova estratégia. Eleito em 2013, sua mentalidade progressista possibilitou que houvesse uma renovação do programa olímpico, em 2014, cujo intuito era rejuvenescer os Jogos de Verão através da inserção de novas modalidades no evento, sem que as atuais saíssem. Thomas Bach aboliu o protocolo que limitava a quantidade de modalidades presentes nos Jogos Olímpicos, anteriormente estabelecida em 28, para que passasse a ter 33 desde então. O presidente do COI sempre falou abertamente da necessidade de renovação dos Jogos Olímpicos, não só no aspecto esportivo, mas do público em si. Sendo assim, o potencial econômico e simbólico que o *surf* possui mundialmente e o seu público alvo guiaram o esporte para a porta de

entrada dos Jogos Olímpicos de Tóquio 2020 (*INTERNATIONAL OLYMPIC COMITEE*, 2016a; DAMASIO, 2016; *TOKYO 2020*, 2019).

O processo para inserção de uma modalidade nos Jogos Olímpicos não se alterou muito, ainda é necessário possuir uma federação internacional reconhecida pelo COI e realizar o processo de candidatura, no entanto, a aprovação sempre foi subjetiva através de votação de representantes do COI. Dessa forma, os interesses e pontos estruturais relevantes das cidades-sede não eram representados e tampouco levados em consideração, apenas os interesses pessoais. Juan Antonio Samaranch, Jacques Rogge e Thomas Bach, não só estes, mas todos os representantes do COI, de uma forma geral, possuem um passado esportivo que possibilitou a indicação dos mesmos à banca da instituição, assim como possibilitou a entrada de esportes pouco representativos como crôquete, cabo de guerra e tiro ao pombo, nos Jogos Olímpicos.

É pertinente ressaltar a semelhança de discurso entre os dados da revista *Super Interessante* (2012) e Jacques Rogge ao afirmarem que havia pouca ou nenhuma chance para o *surf* estar presente nos Jogos Olímpicos. Enquanto a revista previa a inserção para apenas os Jogos Olímpicos 2024, para ambos o principal empecilho seria a logística, devido à necessidade da cidade sede estar localizada próxima a uma praia ou da construção da piscina de ondas. Outra semelhança importante para se levar em consideração, foi a entrevista de Thiago Mansur, presidente do Instituto Brasileiro de Marketing Esportivo, na época, com o discurso de Pierre Bourdieu, ao afirmar a importância da audiência para a definição dos esportes a serem incluídos nos jogos (BOURDIEU, 1997; *INTERNATIONAL SURFING ASSOCIATION*, 2009; *SUPER INTERESSANTE*, 2012).

Diferentemente das outras edições dos Jogos Olímpicos, o JOC possuía autonomia para escolha das modalidades a serem incluídas, fato inédito na história da organização do evento. Foi realizada uma primeira apresentação ao COI com a ênfase no planejamento do evento e as modalidades a serem inseridas. Uma primeira lista contava com mais de 25 modalidades esportivas candidatas (esportes aéreos, futebol americano, *baseball* e *softball*, bilhar, bocha, boliche, *bridge*, xadrez, dança de salão, *floorball*, *frisbee*, karate, corfebol, *netball*, orientação, polo, raquetbol, esportes sobre patins de rodas, escalada, *squash*, sumô, *surf*, cabo de guerra, mergulho, esqui aquático/*wakeboard* e *wushu*) (BBC, 2015; TERRA, 2015), na qual havia 8 modalidades mais cotadas para inclusão, dentre elas: o *squash*, boliche e *wushu*. Era de interesse do COI, e houve uma certa pressão, para que cinco modalidades

estivessem presentes nos Jogos Olímpicos Tóquio 2020, portanto, a instituição realizou recomendações diretas ao JOC para incluir: *baseball/softball*, karate, escalada, *skate* e *surf*.

Em seguida, a partir das 5 preferências do COI, foi gerada uma nova lista na qual estavam presentes: *baseball/softball*, karate, escalada, *skate*, *surf*, boliche, squash e *wushu*. Por fim, na última lista houve a definição do JOC pelas modalidades sugeridas pelo COI, inicialmente. Em 2016, houve a votação e aprovação de forma unânime por todos os membros do Comitê Olímpico Internacional aceitando a proposta pelas cinco indicações como escolhidas para figurarem nos jogos (TERRA, 2015; TOKYO 2020, 2016; SUPER INTERESSANTE, 2012; GLOBOESPORTE.COM, 2016a; 2016b).

Uma nova relação de poder é evidenciada, desta vez entre o COI e o JOC. Nesta relação o COI fornece poder ao JOC, que por sua vez, realiza uma proposta ao Comitê Olímpico Internacional. Essa proposta é negada e o COI exerce seu poder de decisão e comunica ao JOC suas intenções, que as acata, apresentando a lista de modalidades de preferências sugerida.

Uma das preocupações dos atletas e, principalmente, de seus patrocinadores é se o *surf* seria “*stickerless*” (sem adesivos, numa tradução livre) durante o evento, devido as normas de número 40 e 50 do COI. Essas normas restringem toda e qualquer ação de todo e qualquer patrocinador que não faça parte de seus parceiros olímpicos, o TOP. Os atletas, nos campeonatos da WSL, em sua maioria, utilizam suas pranchas e camisetas como forma de publicidade, colocando em ambas seus patrocinadores estampados.

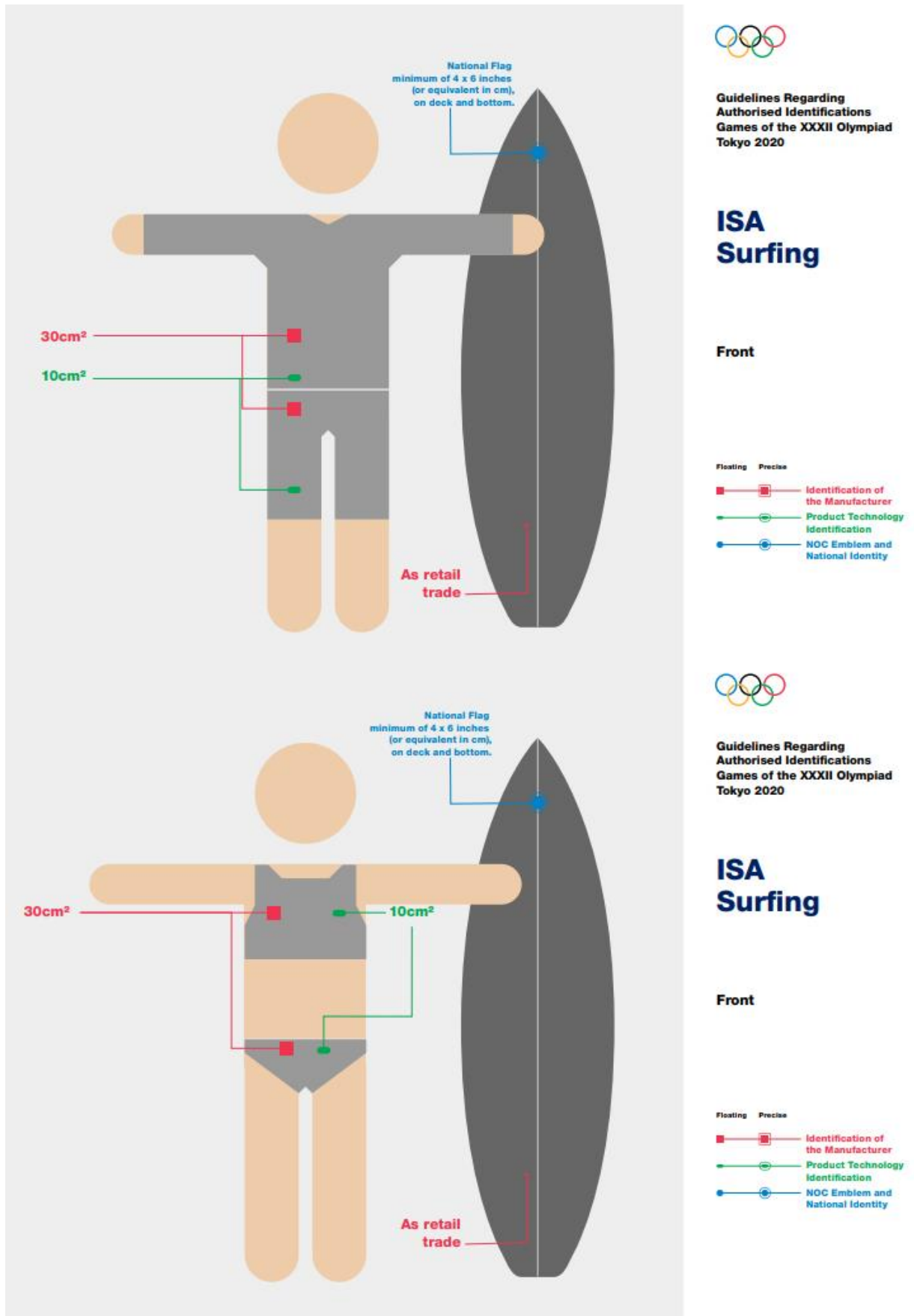
Sendo assim, o COI juntamente da ISA anunciaram que, em suas normas, no *surf* haveria uma pequena exceção, em que o fabricante da prancha e da roupa poderão colocar suas logomarcas em tamanho pré-definido pela organização, junto da identificação de qual NOC¹¹ (Comitês Olímpicos Nacionais) o atleta pertence, como mostrado na figura 7. No entanto, em relação ao demais patrocinadores, estes se encaixam na norma geral em que pode ser utilizada a imagem do atleta durante os Jogos Olímpicos, mas sem que nada que esteja na publicidade remeta aos jogos, desde a logomarca dos anéis olímpicos, mascote, símbolo do evento, palavras como

¹¹ Lembrando que cada NOC, no caso do Brasil o COB, fornece todos os uniformes para a delegação, no caso o “Time Brasil”, desde uniforme para as cerimônias até as vestimentas para competição. No entanto, cada atleta será responsável pelo seu equipamento.

“Jogos Olímpicos”, “Time Brasil”, inclusive é proibido qualquer jogo de palavras, conjunto de letras, enfim, qualquer tipo de identificação que possa fazer lembrar dos Jogos Olímpicos (DOUGLAS, 2017; *INTERNATIONAL SURFING ASSOCIATION*, 2019d; *INTERNATIONAL OLYMPIC COMITEE*, 2019b).

Do ponto de vista de Pierre Bourdieu e da sua Teoria dos Campos, especificamente em relação ao campo esportivo, a ISA, instituição que comanda o *surf* mundialmente, em suas disputas dentro do campo com outras instituições que administram outras modalidades que buscam inserção nos Jogos Olímpicos, conseguiu aumentar, de forma significativa, seus capitais social, econômico e simbólico. Com a possibilidade de sucesso do *surf* e dos demais esportes radicais, em Tóquio, existem chances que esportes mais tradicionais, e que perderam seu prestígio ao longo dos anos, sejam substituídos por modalidades mais atrativas ao público jovem, sendo que, dessa forma, a estratégia de Thomas Bach de rejuvenescer o evento demonstre resultados e ganhe força internamente na instituição.

Figura 7 – Guidelines regarding authorised identifications games of the XXXII Olympiad Tokyo 2020



Fonte: International Surfing Association (2019d)

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

No centro das disputas pelo poder, os elementos teóricos e metodológicos de Bourdieu ajudaram-nos a visualizar as relações sociais estabelecidas entre os agentes e instituições que compõem o campo do *surf* e são orientados de acordo com os diferentes tipos de capitais.

Analisando a inserção do *surf* nos Jogos Olímpicos de Verão Tóquio 2020 por dois pontos de vista diferentes podemos retirar duas conclusões diversas, primeiramente, o da instituição responsável pela modalidade mundialmente, a *International Surfing Association* e, segundo, pelo ponto de vista do Comitê Olímpico Internacional, a instituição responsável pelo maior evento esportivo do mundo, os Jogos Olímpicos.

Num primeiro momento, percebemos que a ISA, com a liderança de Fernando Aguerre, teve seu foco quase totalmente voltado para a inclusão da modalidade nos Jogos Olímpicos, foram mais de 20 anos até a conclusão do seu objetivo, sem esquecer e deixar de lado o que já foi construído pela instituição, seus campeonatos e sua reputação. Sua ambição de ter o objetivo concluído pode ser interpretada como uma possibilidade de obter distinção social, lucros materiais e simbólicos, através do acúmulo de capitais. Se considerarmos a vontade e tentativa de Duke Kahanamoku exaltamos que foi um processo extremamente lento levando mais de 100 anos, que para a ISA pequenos progressos a cada ciclo olímpico que desde Sydney 2000 acabaram redirecionando os próximos movimentos do presidente da ISA dentro do campo.

A verdade é que, até então, o *surf* não dispunha de muitos capitais a serem “oferecidos” ao COI, sua popularidade ganhava força conforme os anos passavam devido ao grande sucesso e repercussão dos campeonatos mundiais da WSL, que cada vez mais ganhava em número de seguidores entre o público jovem, mas a sua representatividade interna junto ao COI era mínima. Jacques Rogge apresentou interesse pelo *surf* nos Jogos Olímpicos e cogitou a entrada da modalidade, porém, acreditava que a piscina de ondas era essencial para tal inclusão, por facilitar a logística para cidades que não tem praias. Outro ponto positivo apontado pelo próprio Fernando Aguerre é que a principal das vantagens de usar uma piscina de ondas seria a possibilidade dos surfistas competirem numa mesma onda em momentos diferentes,

fazendo com que a competição seja menos subjetiva, dependente do clima e do mar e mais focada na técnica dos atletas.

É relevante pensarmos que numa situação de Jogos Olímpicos a padronização do ambiente de competição é importante para dar chances e condições iguais a todos os atletas, inclusive a própria WSL utiliza da piscina de ondas, desenvolvida por Kelly Slater, em uma de suas etapas¹². No entanto, para a WSL, não seria possível utilizar a piscina de ondas em todas as etapas ao redor do mundo, pois, dessa maneira, perderia sua essência de realizar competições em praias paradisíacas, atrelando a natureza em conjunto à uma estrutura para os espectadores. Seria apenas uma competição numa piscina, ou estádio, com atletas reconhecidos mundialmente, sem o atrativo do meio ambiente. Outro fator é a mudança no método de competição que deixaria de ser uma disputa entre 2 atletas no mar para uma exibição de habilidades de um atleta numa onda artificialmente criada, ou seja, haveria alterações na oferta, logo, acreditamos que haveria alterações também na demanda de consumidores.

Em relação ao COI, o processo de inserção é muito mais simples, ainda mais após a definição de que o comitê organizador local, no caso o JOC, teria mais liberdade de escolha. Apesar de ser o primeiro ciclo olímpico em que houve tal liberdade, é interessante e relevante como o COI teve grandes influências sobre a decisão. Primeiramente, sugeriu abertamente a inclusão do *surf* que apesar de ter muito mais visibilidade na mídia, em teoria, possui uma logística mais complexa que o *wakeboard* o qual foi sugerido pelo JOC. Num segundo momento, a necessidade de aprovação do COI, que ocorreu de forma unânime em 2016 no Rio de Janeiro, de certa forma, reduziu a autonomia do JOC e, consideravelmente, a responsabilidade do COI diante da necessidade de selecionar e votar nas modalidades candidatas, nessa nova maneira apenas há uma decisão se é aceito ou negado o pedido do comitê organizador.

Se, do ponto de vista da ISA, foram aparentemente pequenos os progressos que possibilitaram a reformulação estratégica de Fernando Aguerre, do ponto de vista do COI e da literatura o *surf* não era uma prioridade nos Jogos Olímpicos, até a chegada de Thomas Bach à posição de comando da maior instituição esportiva do

¹² Entendemos durante a pesquisa que, Kelly Slater se torna um agente oculto de dominação, o qual não teve influências diretas nas disputas pela inserção do *surf* nos Jogos Olímpicos de Tóquio 2020, porém, seu advento tecnológico pode ter revolucionado o *surf* olímpico.

mundo, o COI. Entendemos que, numa situação hipotética de continuidade do trabalho de Jacques Rogge, o *surf* não seria inserido tão cedo devido à falta de estudos e tecnologias para replicabilidade de uma estrutura convincente de piscina de ondas. Esta deveria ser capaz de estar presentes nos jogos e com custo que não atrapalhasse outros grandes projetos. O acúmulo de capitais específicos transformados em potencial de poder de Thomas Bach deu um novo oxigênio para a luta da ISA, possibilitando que a competição fosse realizada numa praia.

No que se refere à estrutura, ao pensarmos numa piscina de ondas num valor de 30 a 50 milhões de dólares comparado à previsão de gastos de 7 bilhões para os Jogos Olímpicos Tóquio 2020, são valores modestos no que se refere as grandes arenas e estádios a serem construídos e reformados. Mas, quando pensamos que o valor gasto passou dos 12 bilhões, percebemos que a contenção de gastos não só é necessária como de caráter de urgência, ainda mais num país que sofreu recentemente desastres naturais e a população ainda deve lidar com as consequências. Importante ressaltar que o valor financeiro, em muitos casos, nem se compara ao legado deixado pelo mesmo, em outras palavras, a utilidade de uma estrutura de piscina de ondas, que deveria estar à disposição para a população, estruturação do esporte de base, projetos sociais, muitas vezes acaba disponível apenas para treinamento de atletas de elite, ou pior, acabam abandonadas por falta de uso, recursos e/ou utilidade. Acreditamos que o valor investido em uma estrutura que, neste caso vai ser inaugurada previamente aos jogos, deve retornar a população em forma de serviços e não uma infraestrutura temporária feita para os jogos com alto custo financeiro que em suma não possui utilidade.

Pensando no futuro dessa estrutura, entendemos que, de momento, não seria o cenário ideal para os Jogos Olímpicos a construção de tal estrutura. No projeto de renovação dos jogos, que é necessária, a inserção do *surf* tem como principal objetivo a atração do público jovem como espectador para os Jogos Olímpicos. A utilização de tal aparato numa competição, de certa maneira tira, a emoção da competição, e o que seria uma disputa entre 2 atletas para ver quem é o melhor da bateria, se assemelha muito com uma apresentação solo de ginástica, por exemplo, onde não tem interferências externas e/ou de adversários, o que não é o ponto principal dos esportes radicais.

Ainda sob o ponto de vista do COI, existe uma situação que pode se tornar um problema para a instituição: as novas diretrizes relacionada à patrocinadores. Não

foram encontrados dados sobre as demais modalidades, mas acreditamos que as mesmas normas aplicadas ao *surf* possam ser aplicadas aos outros esportes, ou seja, as produtoras dos materiais podem estampar suas marcas de forma regular e dentro das regras do COI em seus materiais de produção, sejam as roupas ou equipamentos. A instituição pode ter atualizado suas regras a partir de um consentimento com seus parceiros pertencentes ao TOP que investiram grandes quantias de dinheiro para estarem presentes nos Jogos Olímpicos. No entanto, caso não tenha sido realizada esta regulamentação junto dos parceiros, os valores de patrocínio e a procura pelo incentivo ao evento podem cair com o passar dos anos, devido a simplicidade em se adaptar ao novos moldes.

Concluimos, que a estratégia adotada pela ISA se baseou, inicialmente, no acúmulo de capitais social e simbólico junto a agentes do COI. Perante as dificuldades, o seu representante, Fernando Aguerre, passou a ter como base estratégica a distinção social proporcionada pela conquista do objetivo. A partir do momento em que o *surf* passa a ter mais visibilidade por causa do sucesso dos campeonatos mundiais organizados pela WSL e o capital econômico começa a ficar em evidência, ou seja, aumenta o volume das transações comerciais realizadas no *surf*, a modalidade começa a ser cogitada com mais força aos Jogos Olímpicos Tóquio 2020.

Em relação a WSL, esta não esteve presente, tampouco auxiliou a ISA, durante o processo de candidatura da modalidade junto ao JOC e COI. No entanto, devido ao acúmulo de capitais dos atletas competidores dos campeonatos mundiais que organiza, gerou uma demanda de que estes estivessem presentes nos jogos, acontecendo assim uma parceria inédita entre as instituições. Não é por menos, pensando no fato que 50% das vagas nos Jogos Olímpicos no masculino e 40% das vagas no feminino serão preenchidas através da classificação do ranking final organizado pela WSL.

A ISA, como representante internacional da modalidade, através de interesses mútuos entrou em acordo com a WSL, sendo esta uma “convidada”. Exemplo desse acordo, além da designação da quantidade de vagas, ambas instituições padronizaram suas normas antidoping em seus próprios campeonatos para os padrões olímpicos definidos pela WADA, caso contrário os atletas não participariam.

A estratégia do COI, na nossa interpretação, se baseou na necessidade de gerar novas demandas esportivas para renovação do público que assiste os Jogos

Olímpicos. O momento que o *surf* vive fez com que seja coerente a sua inserção e a escolha mais lógica. Apesar de fora das listas do JOC, o COI insistiu para que a modalidade fosse incluída, e então, aprovada por unanimidade. A ideia de que o comitê organizador possui autonomia na escolha foi passada para o público, porém, interpretamos essa atitude como algo de fachada para que seja menos burocrática as definições do COI.

O JOC por sua vez demonstrou que não havia interesse na inserção da modalidade. Ao contrário da escalada, por exemplo, que sempre esteve nas listas do comitê organizador, o *surf* não constava em nenhuma das listas até a sugestão do COI. O boliche que estava constantemente nas listas do JOC, no entanto, fugia da proposta inicial de rejuvenescimento do público, assim como o *wakeboard* estava presente inicialmente, seguindo a proposta de diminuir a faixa de idade dos espectadores, porém foi substituído por um esporte com mais visibilidade internacional e potencial financeiro, o *surf*.

O COI opera através do modelo associativo. Situado no vértice da pirâmide, o COI rege como a instituição máxima do esporte mundial; em seguida, em ordem decrescente de comando, estão localizadas as federações internacionais de cada modalidade esportiva, no caso do *surf*, a ISA; logo em seguida, aparecem as confederações continentais; na sequência aparecem os representantes esportivos nacionais (NOCs), no caso do Japão tratamos do JOC, e como exemplo no Brasil existe o Comitê Olímpico Brasileiro (COB); em um degrau abaixo estão as confederações esportivas nacionais, a responsável pelo *surf* brasileiro é a Confederação Brasileira de *Surf* (CBS); seguindo a lógica estrutural, temos as federações estaduais de cada modalidade esportiva, no caso do *surf* a Federação Paranaense de *Surf* (FPS); logo em seguida vem os clubes esportivos; as cidades com as suas secretarias municipais do esporte; as universidades, e, finalmente, na base da pirâmide as escolas.

O polo dominante do campo do *surf* é constituído pelo COI, a ISA, as redes de TV, os patrocinadores e a WSL. Ocupando posições de comando à frente de algumas destas instituições estão os dirigentes esportivos, os quais inicialmente entraram no campo munidos de capital específico que ao longo do processo histórico foi desenvolvido e somado a outros tipos de capitais. Nesse sentido, ocuparam posições, ou em outras palavras, cargos estratégicos dentro do campo e influenciaram na inserção do *surf* nos Jogos Olímpicos Tóquio 2020. Esses dados são relevantes

pelo fato de que a WSL estando no polo dominante do campo não se enquadra nesse modelo associativo, pois, além de utilizar um modelo performático, trata-se de uma instituição independente perante o domínio do COI.

Nos últimos anos, a WSL teve um crescimento mundial na sua audiência e definiu a igualdade de premiação entre gêneros. Estes fatores aumentam o respeito à instituição, gerando mais prestígio, agregando acúmulo de capitais social e simbólico. Conseqüentemente, ambos capitais, simbólico juntamente com o social, proporcionam um maior acúmulo de capital econômico a partir da visibilidade que a instituição recebe. O COI, consciente de todas as movimentações financeiras que o *surf* tem mostrado, interferiu diretamente indicando o *surf* ao JOC e decidindo aprovar sua inclusão.

Entendemos que a WSL, sendo a terceira maior audiência esportiva dos Estados Unidos, irá atrás de recursos e visibilidade para se aproximar cada vez mais da visibilidade que tem a NFL e a NBA. A *World Surf League*, por sua vez, busca acumular e aumentar seus capitais independente do impacto das suas estratégias.

Logo, em paralelo a isso, interpretamos que a carta do Barão Pierre de Coubertin, não influencia diretamente apenas na vontade dos patrocinadores a se juntarem a marca olímpica, mas também instituições esportivas internacionais, incluindo a WSL. A confiança, valores, virtudes, voluntarismo e cooperação estão presentes no Movimento Olímpico, que na verdade é uma representação da carta. Devido à essas qualidades, também é de interesse da WSL estar presente nos Jogos devido as disputas internas no campo para aumentar o capital simbólico que a carta representa, capital o qual pode ser convertido em outros capitais, principalmente em capital econômico, como notamos a partir do aumento no número de patrocinadores.

No entanto, apesar da WSL não estar estruturalmente ligada ao COI, por intermédio do seu modelo associativo, as disputas internas do campo tiveram como resultado a parceria com a ISA favorecendo as três instituições. O COI manteve o comando estrutural do *surf* e, por intermédio da parceria pode contar com a contribuição da WSL que, por sua vez, nada mais é que a terceira maior instituição esportiva em interações e visualizações online dos Estados Unidos e representa os atletas mais renomados do *surf* mundial; a ISA, a partir dessa inserção do *surf* nos Jogos Olímpicos, passou a contar com as estrelas do *surf* mundial em seus eventos aumentando, assim, a visibilidade em escala internacional, além do seu potencial de auxílio na organização dos Jogos Olímpicos; e por fim, a WSL conseguiu classificar

seus atletas para o evento ocupando 45% de todas as vagas e teve um aumento exponencial nos seus patrocinadores após a inserção do *surf* nos Jogos Olímpicos Tóquio 2020.

O presente estudo apresenta como limite de pesquisa as fontes de fornecimento de informações. Uma alternativa, seria a realização de entrevistas com os principais agentes citados no texto, o que, infelizmente, não foi possível devido à dificuldade de agendamento. Por serem agentes com grandes acúmulos de capitais, representantes de instituições mundialmente reconhecidas e estarem em constante evidência, suas agendas possuem limitações para tais compromissos. Seria muito interessante a utilização de tais entrevistas, hipoteticamente realizadas pelo autor em 2019, como fonte adicional na triangulação dos discursos de tais agentes sobre o tema da dissertação, comparando-as com as próprias declarações realizadas do período datado a partir de 2012 até os dias atuais, ou seja, em um recorte temporal de 8 anos.

Para futuras pesquisas entendemos a possibilidade de abranger o método para as demais modalidades radicais inseridas nos Jogos Olímpicos Tóquio 2020: o *skate* e a escalada; assim como a utilização para compreensão de tais escolhas nos primeiros esportes radicais inseridos: a vela que iniciou-se em Paris 1900; a canoagem slalom nos Jogos Olímpicos de Munique 1972; a *mountain bike*, a partir de Atlanta 1996 e bicicleta BMX, a partir de Pequim 2008. A expansão de tais estudos podem continuar com a inclusão dos esportes radicais nos Jogos Olímpicos, de forma geral, compreendendo todo o processo até os dias atuais, ou ainda, analisar os esportes radicais do ponto de vista dos Jogos Olímpicos de Inverno, em que estão mais enraizados no *habitus* institucional do evento.

REFERÊNCIAS

ADGATE, Brad. **What you should know about Super Bowl LIV advertising and broadcast.** 27 janeiro 2020. Disponível em: <<https://www.forbes.com/sites/bradadgate/2020/01/27/super-bowl-liv-fun-facts/#74d479f6718e>>. Acesso em: 11/03/2020

AFONSO, Gilmar Francisco. **Voleibol de praia: uma análise sociológica da história da modalidade (1985 – 2003).** 2004. Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal do Paraná, Setor de Ciências Biológicas. Curso de Pós-Graduação em Educação Física. Curitiba.

AFONSO, Gilmar Francisco. **A reinvenção do voleibol de praia: agentes e estruturas de uma modalidade espetacularizada (1983 – 2008).** 2011. Tese (Doutorado) - Universidade Federal do Paraná, Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes. Programa de Pós-graduação em Sociologia, Curitiba.

ALMEIDA, Marco B.; GUTIERREZ, Diego M.; GUTIERREZ, Gustavo L. **O doping e os Jogos Olímpicos: diferentes dimensões do fenômeno.** 2016. Revista USP. São Paulo, n. 108, p. 77-86.

AMORIM, Simone et al. **Surfe/Espportes Radicais.** 2005. Revista Atlas do Esporte no Brasil. Rio de Janeiro. Shape, v. 1, p. 411-416.

ARMBRUST, Igor; PEREIRA, Dimitri Wuo; RICARDO, Denis Prado. **Espportes Radicais de Aventura e Ação, conceitos, classificações e características.** 2008. Corpoconsciência. Santo André – SP, FEFISA, v. 12, n. 1, p. 37 – 55.

BADENHAUSEN, Kurt. **Facebook And World Surf League Announce Exclusive Partnership.** 24 de janeiro de 2018. Forbes. Disponível em: <<https://www.forbes.com/sites/kurtbadenhausen/2018/01/24/facebook-and-world-surf-league-announce-exclusive-partnership/#2b5939405560>>. Acesso em: 21/04/2019.

BAUER, Martin W.; GASKELL, George. **Pesquisa qualitativa com texto, imagem e som: um manual prático.** 2002. 2. Ed. Editora Vozes.

BBC. **Olympic Games: bridge, chess & tug of war apply for 2020 inclusion.** BBC, 12 de junho de 2015. Disponível em: <<https://www.bbc.com/sport/olympics/33109003>>. Acesso em: 18/08/2019.

BBC. **Rio 2016: The greatest show on Earth in stats.** BBC, 2016. Disponível em: <<https://www.bbc.com/sport/olympics/37148372>>. Acesso em: 04/08/2018.

BBC. **Tokyo 2020 Games: Japan Olympics chief Tsunekazu Takeda quits.** 19 de março de 2019. Disponível em: <<https://www.bbc.com/sport/olympics/47623756>>. Acesso em: 27/04/2019.

BET, Carlos Juliano. **Inclusão de Esportes Radicais de Ação e Aventura na Educação Física Escolar.** 2013. Irati. Secretaria e Estado da Educação do Paraná. Programa de Desenvolvimento Educacional - PDE do Estado do Paraná. Disponível em: <http://www.diaadiaeducacao.pr.gov.br/portals/cadernospde/pdebusca/producoes_pd_e/2013/2013_unicentro_edfis_pdp_carlos_juliano_bet.pdf>. Acesso em: 18/08/2019.

BOURDIEU, Pierre. **Razões Práticas: sobre a teoria da ação.** 1996. São Paulo. Papirus Editora.

BOURDIEU, Pierre. **Sobre a Televisão.** 1997. Rio de Janeiro. Jorge Zahar Editor.

BOURDIEU, Pierre. **A economia das trocas simbólicas.** 1998. São Paulo. Perspectiva.

BOURDIEU, Pierre. **Questões da Sociologia.** 2003. Lisboa. Fim de Século.

BOURDIEU, Pierre. **Coisas Ditas.** 2004. São Paulo. 1ª Reimpressão, Brasiliense.

BOYKOFF, Jules; ZIRIN, Dave. **The 2020 Olympics Are Likely to Be a Disaster.** The Nation, 22 de julho de 2019. Disponível em: <<https://www.thenation.com/article/tokyo-okotowari-olympics-protest/>>. Acesso em: 20/12/2019.

BRASIL. Resolução nº 18, de 9 de abril de 2007. **Diário Oficial da União.** Ministério do Esporte – Conselho Nacional do Esporte, Brasília, DF, 11 de outubro de 2007. Sessão 1 Nº 197, p. 107 Disponível em: <<http://www.esporte.gov.br/arquivos/conselhoEsporte/resolucoes/resolucaoN18.pdf>> Acesso em 18/08/2019.

CARVALHO, João. **World Surf League celebra inclusão do surf nas Olimpíadas de Tokyo 2020.** 3 de agosto de 2016. Disponível em:

<<http://wslsouthamerica.com/world-surf-league-celebra-inclusao-do-surf-nas-olimpiadas-de-tokyo-2020/>>. Acesso em: 20/04/2019.

CARVALHO, João. **ISA e WSL firmam acordo para os Jogos Olímpicos**. 21 de dezembro de 2017. Disponível em: <<https://www.worldsurfleague.com/posts/289717/isa-e-wsl-firmam-acordo-para-os-jogos-ol-mpicos>>. Acesso em: 20/12/2019.

COAKLEY, Jay. **Sports in Society: issues and controversies**. 2007. McGraw Hill 9th edition. New York.

DAMASIO, Kevin. **Entrevista Fernando Aguerre: Surf nas Olimpíadas**. Setembro de 2016, Hardcore. Disponível em: <<https://hardcore.com.br/entrevista-fernando-aguerre/amp/>>. Acesso em: 20/12/2019.

DIEGO, Marcelo. **Entrevista Fernando Aguerre: Surf nas Olimpíadas**. 7 de novembro de 1997, Folha de São Paulo, Porto de Galinhas. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/fsp/esporte/fk071118.htm>>. Acesso em: 20/12/2019.

DOUGLAS, Ashtyn. **Will Pros Surf Stickerless in Tokyo 2020?** 14 de novembro de 2017, Surfer. Disponível em: <<https://www.surfer.com/features/rule-40-and-sponsorship-limitations-in-the-tokyo-2020-olympic-games/>>. Acesso em: 20/12/2019.

DUARTE, Fernando. **Esporte da porta-bandeira do Brasil luta por sobrevivência olímpica**. 3 de agosto de 2016, BBC Brasil. Disponível em: <<https://www.bbc.com/portuguese/brasil-36947264>>. Acesso em: 07/01/2020.

ELIAS, Nobert; DUNNING, Eric. **A Busca da Excitação**. 1992. Lisboa: Difel, Difusão Editorial.

ESPN. **Japan Olympic Committee chief Tsunekazu Takeda to step down amid suspected corruption**. 19 de março de 2019. Disponível em: <http://www.espn.com/olympics/story/_/id/26303820/japan-olympic-committee-chief-tsunekazu-takeda-step-amid-suspected-corruption>. Acesso em: 28/04/2019.

FELIPPE, Marina Neves; RIBEIRO, Rosa Scheibe; PINTO, Fabio Machado. **Esportes radicais e de aventura: o surf como possibilidade na educação física escolar**. 13 dezembro 2017. II Encontro das Licenciaturas da região sul – ENLICSUL. São Leopoldo, Rio Grande do Sul.

FOX BUSINESS. **Making \$20M a year ... surfing.** 19 de junho de 2015. Disponível em: <<https://video.foxbusiness.com/v/4307606458001/#sp=show-clips>>. Acesso em: 15/09/2019.

FOX NEWS. **Schulz: love wave pools but Olympic surfing should be at sea.** 30 de julho de 2019. Disponível em: <<https://www.foxnews.com/sports/schulz-love-wave-pools-but-olympic-surfing-should-be-at-sea>>. Acesso em: 10/09/2019.

FIFA. **2014 FIFA World Cup™ reached 3.2 billion viewers, one billion watched final.** Fédération Internationale de Football Association, 2015. Disponível em: <<https://www.fifa.com/worldcup/news/2014-fifa-world-cuptm-reached-3-2-billion-viewers-one-billion-watched--2745519>>. Acesso em: 02/08/2018.

FREIRE, Marcus Vinicius; RIBEIRO, Deborah. **Ouro Olímpico: A história do marketing dos aros.** Rio de Janeiro: Casa da Palavra, 2006.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa.** 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

GLOBOESPORTE.COM. **COI recomenda incluir surfe, skate e mais 3 esportes na Olimpíada de 2020.** 1 de junho de 2016a. Lausanne. Disponível em: <<http://globoesporte.globo.com/olimpiadas/noticia/2016/06/coi-recomenda-incluir-surfe-skate-e-mais-3-esportes-na-olimpiada-de-2020.html>>. Acesso em: 20/12/2019.

GLOBOESPORTE.COM. **Tóquio 2020 propõe incluir surfe e mais quatro esportes nas Olimpíadas** 28 de setembro 2016b. Tóquio. Disponível em: <<http://globoesporte.globo.com/olimpiadas/noticia/2015/09/toquio-2020-propoe-surfe-skate-e-mais-esportes-para-olimpiadas.html>>. Acesso em: 20/12/2019.

GLOBOESPORTE.COM. **ISA e WSL fecham acordo sobre qualificação para 2020 e aguardam COI.** 21 de dezembro de 2017. Rio de Janeiro. Disponível em: <<https://globoesporte.globo.com/olimpiadas/noticia/isa-e-wsl-fecham-acordo-sobre-qualificacao-para-2020-e-aguardam-coi.ghtml>>. Acesso em: 20/04/2019.

GREGOLIN, Maria do Rosario Valencise. **A análise do discurso: conceitos e aplicações.** Alfa, Revista de Linguística, v.39. São Paulo, 1995.

GUMBEL, Andrews. **World Surf League to offer equal prize money to men and women.** The Guardian, 7 de setembro de 2018, Los Angeles. Disponível em: <<https://www.theguardian.com/sport/2018/sep/07/world-surf-league-gender-pay-gap>>. Acesso em: 21/12/2019.

GUTTMANN, Allen. **From Ritual to Record: The Nature of Modern Sports.** Columbia University Press; Edição: Updated, 2012.

HA, Kwiyeon. **More than 100 people protest in Tokyo against 2020 Olympics.** Reuters, 24 de julho de 2019. Disponível em: <<https://www.reuters.com/article/us-olympics-2020-1ytg-protest/more-than-100-people-protest-in-tokyo-against-2020-olympics-idUSKCN1UJ1OW>>. Acesso em: 21/12/2019.

HARDIE GRANT. **A Hardie Grant Books author: Phill Jarrat.** Hardie Grant, [20--]. Disponível em: <<https://www.hardiegrant.com/au/publishing/bookfinder/author/phil-jarratt#>>. Acesso em: 25/01/2020.

HEYDEN, Dylan. **Meet Fernando Aguerre, the Man Who Fought for 22 Years to Make Surfing an Olympic Sport.** The Inertia, 29 de maio de 2019. Disponível em: <<https://www.theinertia.com/surf/fernando-aguerre-International-surfing-association-2020-olympics-tokyo/>>. Acesso em: 21/12/2019.

INTERNATIONAL OLYMPIC COMITEE. **Tokyo 2020 celebrates host city election.** 8 de setembro de 2013. Disponível em: <<https://www.olympic.org/news/tokyo-2020-celebrates-host-city-election>>. Acesso em: 15/10/2018.

INTERNATIONAL OLYMPIC COMITEE. **IOC approves five new sports for Olympic Games TOKYO 2020.** 3 de agosto de 2016a. Disponível em: <<https://www.olympic.org/news/ioc-approves-five-new-sports-for-olympic-games-tokyo-2020>>. Acesso em: 15/10/2018.

INTERNATIONAL OLYMPIC COMITEE. **Venues approved for Tokyo 2020 additional events as host cities report to IOC executive board.** 7 de dezembro de 2016b. Disponível em: <<https://www.olympic.org/news/venues-approved-for-tokyo-2020-additional-events-as-host-cities-report-to-ioc-executive-board>>. Acesso em: 15/12/2018.

INTERNATIONAL OLYMPIC COMITEE. **Marketing Report Rio 2016.** 2016c. Disponível em <<http://touchline.digipage.net/iocmarketing/reportrio2016/1-1>>. Acesso em: 15/02/2019.

INTERNATIONAL OLYMPIC COMITEE. **Welcome to the world of surfing.** 30 de Agosto de 2017a. Disponível em: <<https://www.olympic.org/news/welcome-to-the-wonderful-world-of-surfing>>. Acesso em: 20/12/2019.

INTERNATIONAL OLYMPIC COMITEE. **SAILING: History of sailing at the Olympic Games.** 19 de Outubro de 2017b. Disponível em: <https://stillmed.olympic.org/media/Document%20Library/OlympicOrg/Factsheets-Reference-Documents/Games/OG/History-of-sports/Reference-document-Sailing-History-at-the-OG.pdf#_ga=2.252285066.2017138012.1586181057-951041597.1576615208>. Acesso em: 06/04/2020.

INTERNATIONAL OLYMPIC COMITEE. **CANOE: History of canoe slalom at the Olympic Games.** 19 de Outubro de 2017c. Disponível em: <https://stillmed.olympic.org/media/Document%20Library/OlympicOrg/Factsheets-Reference-Documents/Games/OG/History-of-sports/Reference-document-Canoe-Slalom-History-at-the-OG.pdf#_ga=2.209343633.2017138012.1586181057-951041597.1576615208>. Acesso em: 06/04/2020.

INTERNATIONAL OLYMPIC COMITEE. **CYCLING: History of BMX at the Olympic Games.** 19 de Outubro de 2017d. Disponível em: <https://stillmed.olympic.org/media/Document%20Library/OlympicOrg/Factsheets-Reference-Documents/Games/OG/History-of-sports/Reference-document-Cycling-BMX-History-at-the-OG.pdf#_ga=2.209343633.2017138012.1586181057-951041597.1576615208>. Acesso em: 06/04/2020.

INTERNATIONAL OLYMPIC COMITEE. **CYCLING: History of mountain bike at the Olympic Games.** 19 de Outubro de 2017e. Disponível em: <https://stillmed.olympic.org/media/Document%20Library/OlympicOrg/Factsheets-Reference-Documents/Games/OG/History-of-sports/Reference-document-Cycling-Mountain-Bike-History-at-the-OG.pdf#_ga=2.206337040.2017138012.1586181057-951041597.1576615208>. Acesso em: 06/04/2020.

INTERNATIONAL OLYMPIC COMITEE. **Independent research conducted on behalf of the IOC demonstrates global strength of the Olympic values.** 26 de março de 2019a. Disponível em: <<https://www.olympic.org/news/independent-research-conducted-on-behalf-of-the-ioc-demonstrates-global-strength-of-the-olympic-values>>. Acesso em: 15/10/2018.

INTERNATIONAL OLYMPIC COMITEE. **Commercial opportunities for participants during the Olympic Games Tokyo 2020 presented.** 26 de junho de 2019b. Disponível em: <<https://www.olympic.org/news/commercial-opportunities-for-participants-during-the-olympic-games-tokyo-2020-presented>>. Acesso em: 17/12/2018.

INTERNATIONAL OLYMPIC COMITEE. **Who we are.** [201-]. Disponível em: <<https://www.olympic.org/about-ioc-olympic-movement>>. Acesso em: 15/03/2019.
INTERNATIONAL SURFING ASSOCIATION. **About ISA.** 14 de agosto de 2012. Disponível em: <<https://www.isasurf.org/isa-info/isa/#>>. Acesso em: 10/04/2018.

INTERNATIONAL SURFING ASSOCIATION. **Isa's Fernando Aguerre meets IOC president Mr. Jacques Rogge in Switzerland.** 1 de dezembro de 2009. Disponível em: <<https://www.isasurf.org/isa-news-post-3/>>. Acesso em: 21/12/2018.

INTERNATIONAL SURFING ASSOCIATION. **ISA continues to drive the development of surfing globally with more than 1,500 instructors certified during 2015.** 10 de março de 2016a. Disponível em: <<https://www.isasurf.org/isa-continues-to-drive-the-development-of-surfing-globally-with-more-than-1500-instructors-certified-during-2015/>>. Acesso em: 10/08/2018.

INTERNATIONAL SURFING ASSOCIATION. **Riding the wave to Olympic inclusion.** 11 de julho de 2016b. Disponível em: <<https://www.isasurf.org/riding-the-wave-to-olympic-inclusion/>>. Acesso em: 10/02/2019.

INTERNATIONAL SURFING ASSOCIATION. **ISA president Fernando Aguerre re-elected.** 16 de setembro de 2018. Disponível em: <<https://www.isasurf.org/isa-president-fernando-aguerre-re-elected/>>. Acesso em: 10/04/2018.

INTERNATIONAL SURFING ASSOCIATION. **International Surfing Association and World Surf League reach landmark agreement on Olympic qualification.** 20 de dezembro de 2017. Disponível em: <<https://www.isasurf.org/International-surfing-association-and-world-surf-league-reach-landmark-agreement-on-olympic-qualification/>>. Acesso em: 15/12/2018.

INTERNATIONAL SURFING ASSOCIATION. **Qualification system – games of the XXXII Olympiad – Tokyo 2020.** 1º de fevereiro de 2019a. Disponível em: <<http://www.isasurf.org/wp-content/uploads/downloads/2019/02/FINAL-2019-02-01-Tokyo-2020-Qualification-System-Surfing-eng.pdf>>. Acesso em: 15/03/2019

INTERNATIONAL SURFING ASSOCIATION. **ISA confirms top WSL CT surfers will compete in the 2019 World Surfing Games.** 10 de junho de 2019b. Disponível em: <<https://www.isasurf.org/isa-confirms-top-wsl-ct-surfers-will-compete-in-the-2019-world-surfing-games/>>. Acesso em: 15/12/2019

INTERNATIONAL SURFING ASSOCIATION. **Tokyo 2020 Qualification: Qualifying for Tokyo 2020: How does it work?** 15 de agosto de 2019c. Disponível em: <<https://www.isasurf.org/wsg/2019/en/tokyo-2020-qualification/>>. Acesso em: 18/12/2019

INTERNATIONAL SURFING ASSOCIATION. **Guidelines Regarding Authorised Identifications Games of the XXXII Olympiad Tokyo 2020.** 2019d. Disponível em:

<<https://www.isasurf.org/wp-content/uploads/2019/12/IOC-R50-Tokyo-EN-Sport-ISA.pdf>>. Acesso em: 18/12/2019

JARRATT, Phill. **Kelly Slater, American Surfer**. 07 Fevereiro 2019. Encyclopedia Britannica. Disponível em: <<https://www.britannica.com/biography/Kelly-Slater#accordion-article-history>>. Acesso em: 10/09/2019.

JENNINGS, Andrew; SIMSON, Vyv. **Os senhores dos anéis**. 1992. São Paulo: Best Seller.

KELLY SLATER WAVE COMPANY. **WSL holdings to acquire Kelly Slater Wave Company**. 20 de maio de 2016. Santa Monica, Califórnia. Disponível em: <<http://www.kswaveco.com/press-releases/wsl-holdings-to-acquire-kelly-slater-wave-company>>. Acesso em: 11/09/2019.

KONO, Yoko. TARRANT, Jack. **Olympics: Tokyo 2020 archery venue unveiled**. 28 de abril de 2019. Reuters. Disponível em <<https://www.reuters.com/article/us-olympics-2020-archery-venue-idUSKCN1S409S>>. Acesso em: 29/08/2019.

KVINTA, Paul. **Surfonomics 101**. 5 de junho de 2013. Fortune. Disponível em: <<http://fortune.com/2013/06/05/surfonomics-101/>>. Acesso em: 20/04/2019.

Lima, Denise Maria de Oliveira. **Campo do poder, segundo Pierre Bourdieu**. Cógito, 2010. Disponível Em: <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1519-94792010000100003&lng=pt&tlng=pt>. Acesso em 29/03/2020.

LOMBA, Gabriele. **Verdadeiro 'Duke': há 100 anos, ouro dos 100m mudava a história do surfe**. 2 de agosto de 2012. Londres, Globo Esporte. Disponível em: <<http://globoesporte.globo.com/olimpiadas/noticia/2012/08/verdadeiro-duke-ha-100-anos-ouro-dos-100m-mudava-historia-do-surfe.html>>. Acesso em 20/12/2019

LUCCHESI, Renata. **Como será o surfe na Olimpíada?** VEJA, 8 de fevereiro 2017. Disponível em: <<https://veja.abril.com.br/blog/na-onda-do-surfe/como-sera-o-surfe-na-olimpiada/>>. Acesso em: 18/08/2019.

MAESE, Rick. **In search of a younger audience, Olympic officials move forward with break dancing plans**. 27 de março de 2019. Washington Post. Disponível em: <<https://www.washingtonpost.com/sports/2019/03/27/search-younger-audience-olympic-officials-move-forward-with-break-dancing-plans/?noredirect=on>>. Acesso em 18/08/2019

MARCHI JÚNIOR, Wanderley; SOUZA, Juliano de. **Por uma sociologia reflexiva do esporte: considerações teórico-metodológicas a partir da obra de Pierre Bourdieu**. 2010. Rio Grande do Sul. Movimento, vol. 16, núm. 1, pp. 293-315.

MARCHI JÚNIOR, Wanderley. **O esporte “em cena”: perspectivas históricas e interpretações conceituais para a construção de um modelo analítico**. 2015. The Journal of the Latin American Socio-cultural Studies of Sport, Curitiba, v. 5, n. 1, p. 46-67.

MARCHI, Katia Bortolotti. **Do surf ao tow-in: do processo civilizador à sociedade de risco**. 2017. Tese (Doutorado) - Universidade Federal do Paraná, Setor de Ciências Biológicas. Programa de Pós-Graduação em Educação Física. Curitiba.

MATUCHEWSKI, Ana Carolina. **O surf e a Tv aberta - uma análise midiática dos anos de 2014 e 2015**. 2018. Curitiba. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Educação Física) - Universidade Tecnológica Federal do Paraná.

MCCARTHY, Michael. **With Olympics Looming, Sponsors Jumping Aboard World Surf League**. 25 de setembro de 2019. Disponível em: <<https://frntofficesport.com/world-surf-league-olympics/>>. Acesso em 18/12/2019

PAYNE, Michael. **A virada olímpica: como os Jogos Olímpicos tornaram-se a marca mais valorizada do mundo**. 2006. Rio de Janeiro: Casa da Palavra.
 PERISSINOTTO, Renato M. **História, sociologia e análise do poder**. Unisinos, 2007. São Leopoldo. Disponível em: <<http://revistas.unisinos.br/index.php/historia/article/view/5910>>. Acesso em: 29/03/2020.

PIRES, Breiller. **Olimpíada do Rio, um escândalo que não acabou**. El País, 21 de julho de 2019. São Paulo. Disponível em: <https://brasil.elpais.com/brasil/2019/07/19/deportes/1563489208_798975.html>. Acesso em: 27/03/2020

PRONI, Marcelo Weishaupt. **A metamorfose dos Jogos Olímpicos (1896-1996)**. 6 a 10 de setembro de 2004, Campinas, UNICAMP. Texto integrante dos Anais do XVII Encontro Regional de História – O lugar da História. ANPUH/SP.

PRONI, Marcelo Weishaupt. **A Reinvenção dos Jogos Olímpicos: um projeto de marketing**. Julho 2008, Campinas, UNICAMP. Esporte e Sociedade. ano 3. 35.

RICHTER, Felix. **Super Bowl Can't Hold the Candle to the Biggest Game in Soccer.** 31 janeiro 2020. Disponível em: <<https://www.statista.com/chart/16875/super-bowl-viewership-vs-world-cup-final/>>. Acesso em: 11/03/1993

ROSSINGH, Danielle. **How The London Olympics Still Generate \$176 Million Six Years On From Opening Ceremony.** FORBES, 2018. Disponível em: <<https://www.forbes.com/sites/daniellerossingh/2018/07/29/how-the-london-olympics-still-generate-176-million-six-years-on-from-opening-ceremony/#61b633921111>>. Acesso em: 08/01/2019.

RUBIO, Katia. **Jogos Olímpicos da Era Moderna: uma proposta de periodização** São Paulo: Rev. bras. Educ. Fís. Esporte, 2010. v.24, n.1, p.55-68.

SALVINI, Leila; SOUZA, Juliano de; MARCHI JUNIOR, Wanderley. **A violência simbólica e a dominação masculina no campo esportivo: algumas notas e digressões teóricas.** Rev. bras. educ. fís. esporte, São Paulo. Setembro de 2012. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1807-55092012000300006&lng=en&nrm=iso>. Acesso em 27/03/2020.

SETTIMI, Christina. **The 2016 Rio Summer Olympics: by the numbers.** FORBES, 2016. Disponível em: <<https://www.forbes.com/sites/christinasettimi/2016/08/05/the-2016-summer-olympics-in-rio-by-the-numbers/#65a4714ffa18>>. Acesso em: 08/01/2019.

SILVA, Crismilla dos Santos. **“ESPORTES DE AVENTURA” E “ESPORTES RADICAIS” NAS REVISTAS BRASILEIRAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA NO PERÍODO DE 1986 A 2015: UMA ANÁLISE BIBLIOMÉTRICA.** 2017. Jacobina. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Educação Física) - Universidade do Estado da Bahia.

SURFERTODAY. **The facts and figures behind Kelly Slater's Surf Ranch.** 9 de novembro de 2017. Disponível em: <<https://www.surfertoday.com/surfing/the-facts-and-figures-behind-kelly-slater-surf-ranch>>. Acesso em: 21/12/2019.

SURFERTODAY. **Olympic Surfing: facts, figures and history.** 19 de abril de 2019a. Disponível em: <<https://www.surfertoday.com/surfing/olympic-surfing-facts-figures-and-history>>. Acesso em: 21/12/2019.

SURFERTODAY. **Surf Stadium Japan to open before Tokyo 2020.** 26 de dezembro de 2019b. Disponível em: <<https://www.surfertoday.com/surfing/surf-stadium-japan-to-open-before-tokyo-2020>>. Acesso em: 21/12/2019.

SURFTOTAL. **100 anos depois do pedido de Duke Kahanamoku o surf está nas olimpíadas.** 4 de agosto de 2016. Disponível em: <<https://surftotal.com/noticias/historia/item/9028-100-anos-depois-do-pedido-de-duke-kahanamoku-o-surf-esta-nas-olimpiadas>>. Acesso em: 21/12/2019.

SUPER INTERESSANTE. **Pimp my Olimpíada.** 31 de outubro de 2012. Disponível em: <<https://super.abril.com.br/saude/pimp-my-olimpiada/amp/>>. Acesso em: 21/12/2019.

TAVARES, Otávio. **Educação Olímpica, Inclusão Social e Multiculturalismo** in DACOSTA, Lamartine P. et al (Org.). **Legados de Megaeventos Esportivos**. Brasília: Ministério do Esporte, 2008.

TARRANT, Jack. **Olympics: Mixed weather and waves at Tokyo 2020 surfing test event.** Reuters, 18 de julho de 2019. Disponível em: <<https://www.reuters.com/article/us-olympics-2020-surfing/olympics-mixed-weather-and-waves-at-tokyo-2020-surfing-test-event-idUSKCN1UD0PM>>. Acesso em: 04/01/2020.

TAYLOR, Charles R. **Sponsorship and advertising trends in the 2016 Rio Olympic Games: three things to watch for.** FORBES, 2016. Disponível em: <<https://www.forbes.com/sites/onmarketing/2016/08/04/sponsorship-and-advertising-trends-in-the-2016-rio-olympic-games-three-things-to-watch-for/#2b6f1d4418c7>>. Acesso em: 08/01/2019.

TERRA. **Vinte e seis federações tentam incluir modalidades nos Jogos de 2020.** 12 de junho de 2015. Disponível em: <<http://esportes.terra.com.br/jogos-olimpicos/2016/vinte-e-seis-federacoes-tentam-incluir-modalidades-nos-jogos-de-2020,91051e6939d6009533943e52d32c708ferauRCRD.html>>. Acesso em: 18/08/2019.

THE TELEGRAPH. **Tokyo disappointment after 2016 Olympic Games snub.** The Telegraph, 2009. United Kingdom. Disponível em: <<https://www.telegraph.co.uk/sport/olympics/6255800/Tokyo-disappointment-after-2016-Olympic-Games-snub.html>>.

THOMAS, Jerry R.; NELSON, Jack K.; SILVERMAN, Stephen J. **Métodos de pesquisa em atividade física.** 6. ed. Porto Alegre: Artmed, 2012.

THORPE, Holly; WHEATON, Belinda. **'Generation X Games', action sports and the Olympic movement: understanding the cultural politics of incorporation.** Outubro de 2011. *Sociology*, vol. 45, no. 5, Oct. 2011, pp. 830–847.

TOKYO 2020. **Five Additional Sports Unanimously Approved by the IOC for Tokyo 2020.** Tokyo 2020, 4 de agosto de 2016. Disponível em: <<https://tokyo2020.org/en/news/notice/20160804-01.html>>. Acesso em: 18/12/2019.

TOKYO 2020. **Olympic competition schedule.** Tokyo 2020, 1º de dezembro de 2018. Disponível em: <<https://tokyo2020.org/en/games/schedule/olympic/>>. Acesso em: 18/08/2019.

TOKYO 2020. **Surfing.** Tokyo 2020, 31 de julho de 2019. Disponível em: <<https://tokyo2020.org/en/games/sport/olympic/surfing/>>. Acesso em: 18/08/2019.

TOKYO 2020. **The Coca-Cola Company.** Tóquio, [201-]. Disponível em: <<https://tokyo2020.org/en/organising-committee/marketing/sponsors/coca-cola/>>. Acesso em: 21/03/2020.

TULLOCH, Ashlee. **Tokyo 2020 surfing test event re-cap: what you need to know about surfing at the Olympics.** Olympic Channel, 20 de julho de 2019. Disponível em: <<https://www.olympicchannel.com/en/stories/news/detail/tokyo-2020-surfing-test-event-re-cap-qualification-japan/>>. Acesso em: 18/08/2019.

UVINHA, Ricardo Ricci. **Juventude, lazer e esportes radicais.** 2001. São Paulo, Manole.

VEJA. **Como funciona a piscina de ondas de Kelly Slater que sedia etapa da WSL.** 20 de Setembro 2019. Disponível em: <<https://veja.abril.com.br/esporte/como-funciona-a-piscina-de-ondas-de-kelly-slater-que-sedia-etapa-da-wsl/>>. Acesso em: 21/12/2019

WORLD SURF LEAGUE. **Sophie Goldschmidt appointed CEO of World Surf League.** 10 de Julho de 2017a. Santa Monica, Califórnia. Disponível em: <<https://www.worldsurfleague.com/posts/262971/sophie-goldschmidt-appointed-ceo-of-world-surf-league>>. Acesso: 15/09/2019

WORLD SURF LEAGUE. **International Surfing Association and World Surf League reach landmark agreement on Olympic qualification.** 20 de dezembro de 2017b. Disponível em: <<https://www.worldsurfleague.com/posts/289696/International-surfing-association-and-world-surf-league-reach-landmark-agreement-on-olympic-qualification>>. Acesso em: 20/04/2018.

WORLD SURF LEAGUE. **2019 Proposed WSL schedule.** 4 Setembro 2018a. Disponível em: _____ em:

<<https://www.worldsurfleague.com/asset/24161/2019WSLScheduleProposedWeb.pdf>>. Acesso: 20/04/2019.

WORLD SURF LEAGUE. **The World Surf League (WSL) announces prize money equality.** 5 de setembro de 2018b. Disponível em: <<https://www.worldsurfleague.com/posts/345569/the-world-surf-league-wsl-announces-prize-money-equality?isearch=true&scategory=all>>. Acesso: 20/04/2019.

WORLD SURF LEAGUE. **WSL and ISA Reach Landmark Anti-Doping Agreement.** 11 de Junho de 2019a. Disponível em: <<https://www.worldsurfleague.com/posts/397640/wsl-and-isa-reach-landmark-agreement>>. Acesso: 18/12/2019.

WORLD SURF LEAGUE. **History.** 2019b. Disponível em: <<https://www.worldsurfleague.com/pages/history>>. Acesso: 10/09/2019.

WORLD SURF LEAGUE. **Gabriel Medina.** 2019c. Disponível em: <<https://www.worldsurfleague.com/athletes/1085/gabriel-medina>>. Acesso: 10/09/2019.

WORLD SURF LEAGUE. **Kelly Slater.** 2019d. Disponível em: <<https://www.worldsurfleague.com/athletes/553/kelly-slater>>. Acesso: 10/09/2019.

WORLD SURF LEAGUE. **Women's Championship Tour Event Schedule.** Dezembro de 2019e. Disponível em: <<https://www.worldsurfleague.com/events/2019/wct>>. Acesso: 20/12/2019.

WORLD SURF LEAGUE. **Men's Championship Tour Event Schedule.** Dezembro de 2019f. Disponível em: <<https://www.worldsurfleague.com/events/2019/mct>>. Acesso: 20/12/2019.

WORLD SURF LEAGUE. **IKEA and World Surf League riding a wave of sustainability.** 6 de junho de 2019g. Disponível em: <<https://www.worldsurfleague.com/posts/397536/ikea-and-world-surf-league-riding-a-wave-of-sustainability?isearch=true&scategory=article>>. Acesso: 20/12/2019.

WORLD SURF LEAGUE. **Corona Becomes Title Partner of World Surf League's Corona Open JBay.** 14 de novembro de 2016. Disponível em: <<https://www.worldsurfleague.com/posts/231174/corona-becomes-title-partner-of-world-surf-league-s-corona-open-jbay?isearch=true&scategory=article>>. Acesso: 20/12/2019.

WORLD SURF LEAGUE. **World Surf League Announces Global Partnership with Havaianas.** 12 de dezembro de 2019h. Disponível em: <<https://www.worldsurfleague.com/posts/440636/world-surf-league-announces-global-partnership-with-havaianas?isearch=true&scategory=article>>. Acesso: 20/12/2019.

WORLD SURF LEAGUE. **WSL Announces New Chief Executive Officer.** 14 de janeiro de 2020. Disponível em: <<https://www.worldsurfleague.com/posts/442818/wsl-announces-new-chief-executive-officer?isearch=true&scategory=article>>. Acesso: 25/01/2020.